

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

**Estudo Técnico Preliminar 35/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 9079610110000356.000027/202565

**2. Descrição da necessidade**

2.1. Considerando a realização do XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista (ENMC), evento de abrangência nacional que reúne profissionais da área contábil de todo o país, identifica-se a necessidade de promover a participação institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (CRCRO) com foco na valorização e divulgação da cultura rondoniense.

2.2. A ação tem como propósito apresentar elementos característicos da identidade cultural do estado de Rondônia no espaço do evento, por meio da ambientação temática e exposição de produtos regionais fortalecendo a imagem institucional do CRCRO e promovendo a integração regional no âmbito do Sistema CFC/CRCs.

2.3. A iniciativa visa não apenas valorizar a diversidade cultural da região Norte, como também contribuir para a construção de uma identidade coletiva e representativa no cenário contábil nacional, reforçando o compromisso do CRCRO com a inclusão, a valorização regional e a promoção da cultura local em espaços de grande visibilidade.

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante            | Responsável               |
|------------------------------|---------------------------|
| Desenvolvimento Profissional | Elivanete Vicente Infante |
| Desenvolvimento Profissional | Ana Paula de Lima Fank    |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. Os materiais devem ser entregues de acordo com a proposta de preço vencedora e conforme especificações deste Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

4.2. Em caso de alguma irregularidade verificada, o material será devolvido sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.3. A contratada deverá cumprir fielmente as especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Estudo.

4.4. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle deles.

4.5. A entrega deverá ser realizada na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO, em horário de expediente, que compreende o período das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, até o dia 10 de setembro de 2024.

4.6. Se a contratada se recusar a substituir os materiais reprovados também será considerado descumprimento da proposta, sujeitando-se esta, à aplicação de penalidade.

4.7. Nos casos de avaria do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo máximo de 2 (dois) dias consecutivos, a contar da data da recusa do recebimento e comunicação formal à contratada.

4.8. Os produtos e a nota fiscal deverão ser entregues em sua totalidade, sendo vedada a entrega parcial, com respeito aos casos estritamente excepcionais e justificados.

4.9. Findo prazo de entrega e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações exigidas e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, a Comissão de Acompanhamento, Recebimento de Materiais e Certificação de Notas Fiscais emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

#### 4.10. Da Garantia da Contratação

4.10.1. Considerando o baixo valor da contratação, não será exigida garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 4.11. Requisitos de Sustentabilidade.

4.11.1. Para o presente objeto, não se aplicam requisitos específicos de sustentabilidade.

#### 4.12. Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.12.1. Contratação destinada a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006 , art. 47, inciso IV.

#### 4.13. Da subcontratação

4.13.1. Não será admitido a subcontratação do objeto.

### 5. Levantamento de Mercado

#### 5.1. Possíveis soluções:

5.1.1 Para a exposição de produtos regionais, foram analisadas diversas alternativas que visam valorizar a cultura e a economia local. Uma das opções consideradas envolve a aquisição de doces rondoniense. Esses produtos, além de possuírem alto valor agregado, representam a qualidade das frutas da região, fortalecendo a imagem de Rondônia como produtora de chocolates finos e artesanais.

5.1.2 Outra alternativa analisada é a oferta de geleias feitas com frutas típicas da Amazônia, como cupuaçu, açaí e buriti. Esses produtos não apenas resgatam sabores tradicionais da região como também valorizam a produção agrícola familiar, gerando renda para pequenos produtores. Da mesma forma, a inclusão do café rondoniense — seja em grãos, moído ou em cápsulas — permite destacar a excelência da produção local, que vem ganhando reconhecimento pela sua qualidade e originalidade.

5.1.3. Outras opções contempladas incluem a exposição de bijoias e artesanato indígena e tradicional, que reforçam a diversidade cultural do estado, bem como sabonetes, óleos e cosméticos naturais elaborados com insumos da flora regional, promovendo sustentabilidade e bem-estar.

5.1.4. Para ampliar a imersão na cultura regional, a ambientação do estande deve incorporar elementos característicos da identidade local, criando uma atmosfera que valorize os produtos apresentados. A distribuição de brindes culturais e a realização de apresentações artísticas também são soluções que enriquecem a experiência dos visitantes, estimulando o interesse e o envolvimento com a cultura do estado. No entanto, essa alternativa exigiria a mobilização de artistas e expositores, o que geraria custos significativamente mais elevados, especialmente com passagens aéreas e hospedagem. Além disso, a formação de parcerias com produtores e artesãos locais garante a autenticidade dos itens expostos e promove o desenvolvimento socioeconômico da região.

5.1.5. Considerando todas as alternativas, a aquisição de doces regionais, como bombons, trufas e geleias, revela-se a melhor solução. Essa escolha alia a praticidade logística, a atratividade visual e sensorial dos produtos e o potencial de promoção da cultura e da produção rondoniense. Além de serem itens de fácil transporte, armazenamento e distribuição, os doces oferecem excelente receptividade por parte do público, contribuindo para a valorização do estado de Rondônia em um contexto institucional, cultural e sustentável.

5.2. Além disso, essa contratação já foi realizada pelo CRCRO em 2025, processo SEI nº 9079610110000356.000025/2024-95 - Aquisição de produtos alimentícios regionais, tais como geleias, bombons e doces, para distribuição e degustação no estande do CRCRO, presente no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade - 21º CBC, que foi realizado nos dias 08 a 11 de setembro de 2024, no Expocentro em Balneário Camboriú- Santa Catarina.

5.3. Considerando que o objeto desta contratação envolve itens regionais específicos, produzidos por fornecedores locais de pequeno porte, verificou-se, no levantamento de mercado, a existência de um número reduzido de empresas aptas a atender integralmente às especificações solicitadas. Nesse sentido, a adoção da dispensa eletrônica não se mostra viável, pois tal procedimento demandaria a participação em ambiente eletrônico aberto, o que poderia atrair fornecedores de outras localidades sem condições logísticas ou de fornecimento dos produtos regionais característicos exigidos, comprometendo a autenticidade e o objetivo institucional da contratação.

### 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A melhor solução consiste na aquisição e distribuição de **produtos regionais da culinária rondoniense** no estande do CRCRO durante o 14º ENMC.

6.2. Essa ação proporcionará aos participantes uma experiência sensorial, reforçando o protagonismo regional no contexto nacional e promovendo a identidade de Rondônia.

6.3. Além disso, fomentará a economia local e contribuirá para a visibilidade institucional do CRCRO em um evento de abrangência nacional.

| Item | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Imagem Ilustrativa                                                                   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Lembrança artesanal composta por uma cestinha rústica feita a partir de fibra natural de tucumã ou casca do cupuaçu, ou outro material típico da região amazônica, que contenha identidade cultural e sustentabilidade ao produto. Composto com variedades de doces artesanais regionais e uma geleia de açaí. O kit deve ser finalizado com filme plástico e laço de cetim decorativo, ideal para brindes institucionais, além de conter adesivo com a logo do CRCRO. | Unidade | 28         |   |
| 02   | Bombom regional recheado com cupuaçu, castanha ou banana da terra, com massa de doce de leite, peso mínimo de 20g. Validade mínima de 3 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | 600        |   |
| 03   | Doce regional em formato de jujuba, cocada ou doces semelhantes, armazenado em pote lacrado de no mínimo 250 gramas (validade mínima de 3 meses, a contar da data da entrega).                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | 40         |  |

**\*As imagens são unicamente ilustrativas para ajudar a definir os itens a serem adquiridos.**

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Conforme informações disponíveis no site oficial do evento, o público estimado é de aproximadamente 2.000 (dois mil) participantes. Considerando a dinâmica das atividades previstas no estande do CRCRO e o objetivo de promover a cultura e os sabores regionais, definiram-se os seguintes quantitativos:

7.1.1. Kits para sorteio: 28 (vinte e oito) unidades, a serem distribuídas ao longo das dinâmicas realizadas no estande do CRCRO, permitindo a realização de 28 (vinte e oito) sorteios durante o evento.

7.1.2. Bombons: 600 (seiscentos) unidades, destinados exclusivamente à degustação nos três dias do evento. Esse quantitativo possibilita a oferta de 200 (duzentos) unidades por dia, visando proporcionar aos profissionais que visitarem o estande a oportunidade de conhecer e apreciar o sabor regional.

7.1.3. Doce regional em formato de jujuba: 40 (quarenta) unidades, que serão utilizadas durante os 3 (três) dias do evento. Por ser fracionado em pequenas porções, possibilita à equipe atender um número maior de pessoas ao longo de toda a programação.

7.2. Ainda que a quantidade prevista seja inferior ao público total estimado para o evento, a proposta busca atender de forma direcionada aos profissionais que efetivamente demonstrarem interesse em conhecer o estande do CRC-RO, garantindo uma experiência de degustação qualificada e alinhada ao objetivo institucional.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$): ,01**

8.1. No Plano de Trabalho 2025, Projeto 3005, Conta Contábil 6.3.1.3.01.01.015, foi estimado o valor de R\$ 5.000,00 para esta despesa.

8.2. Contudo, a contratação dos serviços não possui custo total previamente definido, pois o valor final dependerá das cotações apresentadas pelos fornecedores interessados. O processo de aquisição seguirá os parâmetros estabelecidos, considerando as especificações técnicas e selecionando a proposta mais vantajosa para o CRCRO.

8.2.1. Art. 7, § 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o **caput** poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. Instrução Normativa 65 de julho de 2021.

8.3. Levantamento Realizado:

8.3.1. Com o objetivo de identificar os valores praticados no mercado rondoniense, a Equipe de Planejamento realizou uma busca no Google, a qual retornou 20 (vinte) empresas relacionadas ao objeto pesquisado. Conforme disposto no Art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 65/2021, as solicitações de cotação devem ser formalizadas por meio de ofício ou e-mail. Diante disso, a equipe entrou em contato com as empresas por ligação telefônica, a fim de obter os respectivos endereços de e-mail. No entanto, apenas 4 (quatro) empresas demonstraram interesse em fornecer essa informação. Assim, os e-mails e ofício de solicitação foram enviados exclusivamente às empresas que se dispuseram a colaborar, conforme demonstrado no Anexo III.

8.3.2. Após o envio do pedido de cotação, as empresas retornaram com os respectivos valores. Nesse momento, a equipe de planejamento identificou que a quantidade inicialmente prevista poderia não ser suficiente para atender ao público estimado do evento, que é de 2.000 (dois mil) pessoas. Diante disso, optou-se por reduzir a quantidade de bombons e incluir o item 3 – jujuba, que, por ser fracionado em pequenas porções, possibilita a distribuição a um número maior de participantes. A alteração foi comunicada por e-mail a todas as empresas consultadas, obtendo-se retorno de cotação de apenas 3 (três) delas, os e-mails e as cotações estão no anexo VII e VII deste documento.

8.4. Relação de valores recebidos:

| ALEXANDRE JOSE DA SILVA SANTOS 16184483234  |            |                 |                      |
|---------------------------------------------|------------|-----------------|----------------------|
| ITEM                                        | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL POR ITEM |
| 01                                          | 28         | R\$ 87,50       | R\$ 2.450,00         |
| 02                                          | 600        | R\$ 2,25        | R\$ 1.350,00         |
| 03                                          | 40         | R\$ 17,50       | R\$ 700,00           |
| VALOR GLOBAL                                |            |                 | R\$ 4.500,00         |
| CUNHA DE MORAES LTDA                        |            |                 |                      |
| 01                                          | 28         | Não apresentado | Não apresentado      |
| 02                                          | 600        | Não apresentado | Não apresentado      |
| 03                                          | 40         | Não apresentado | Não apresentado      |
| VALOR GLOBAL                                |            |                 | Não apresentado      |
| IREMAR MARIO BRASIL DE CARVALHO 20437234215 |            |                 |                      |
| 01                                          | 28         | R\$ 90,00       | R\$ 2.520,00         |
| 02                                          | 600        | R\$ 3,00        | R\$ 1.800,00         |
| 03                                          | 40         | R\$ 30,00       | R\$ 1.200,00         |
| VALOR GLOBAL                                |            |                 | R\$ 5.520,00         |
| KUPUYA PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA            |            |                 |                      |
| 01                                          | 28         | R\$ 62,50       | R\$ 1.750,00         |
| 02                                          | 600        | R\$ 3,33        | R\$ 1.998,00         |
| 03                                          | 40         | R\$ 42,75       | R\$ 1.710,00         |
| VALOR GLOBAL                                |            |                 | R\$ 5.458,00         |

8.4.1. A empresa **Iremar Mario Brasil de Carvalho** apresentou duas propostas para o item 1: uma no valor de R\$ 90,00 e outra no valor de R\$ 155,00, conforme cotação em anexo. A proposta de R\$ 120,00, que inclui mais itens, será desconsiderada por estar acima do valor praticado no mercado, quando comparada às demais cotações recebidas e à própria proposta da mesma empresa no valor de R\$ 90,00.

8.4.2. A comprovação de que as empresas mencionadas existem e atuam no ramo de atividade correspondente aos itens solicitados está apresentada no Anexo V deste Estudo Técnico Preliminar.

8.4.3. De acordo com a pesquisa de preços realizada no sistema Banco de Preços (Anexo VI), não foram encontrados itens semelhantes.

8.4.4. Foi realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas, utilizando os filtros Palavra-chave: “doce regional” e UF: RO; contudo, não foram localizadas contratações semelhantes.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

9.1. Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PCA 2025, conforme item 6.3.1.3.01.01.015 – Gêneros de Alimentação 3005, item 84, evidenciando o alinhamento da demanda com o planejamento institucional de compras e contratações.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Não será adotado o parcelamento do objeto, uma vez que as empresas, comumente, possuem condições de entregá-lo em sua totalidade. Não obstante, entende-se, com base no art. 40, inciso V, alíneas “a” e “b” da Lei 14.133/21, haver maior ganho em adotar o não parcelamento, dada a importância conferida à padronização dos itens entre si, ao passo que um possível parcelamento levaria à perda de escala, não propiciando melhor aproveitamento do mercado e nem a ampliação da competitividade.

10.2. Considerando também a quantidade do material requisitado e que o parcelamento da solução poderia refletir no aumento dos valores ofertados, uma vez que reduziria a quantidade pelo fracionamento dos itens, esta equipe conclui não ser viável o parcelamento do objeto por ferir ao princípio da economicidade.

10.3. Além disso, a formação do grupo permite que apenas uma empresa forneça todos os itens, o que pode resultar em maior competitividade e eficiência para a contratação, guardando com isso mais eficiência. (caput do art. 37, da CF/88).

10.4. Destarte, a presente licitação, com itens que a compõem, visa não apenas mitigar riscos, mas também otimizar a gestão, facilitar a fiscalização e maximizar a eficácia da implementação da solução e não restringir o mercado.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. O presente processo se relaciona com outro processo correlato, referente à **locação do estande (cota Bronze) para o 14º ENMC**, de Processo Sei nº 9079610110000356.000026/2025-11.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

### 12.1. Benefícios a serem alcançados

12.1.1. Fortalecimento da imagem institucional do CRCRO como agente de valorização cultural;

12.1.2. Incentivo direto à economia local e aos pequenos produtores rondonienses;

12.1.3. Diferenciação do estande do CRCRO na Feira de Negócios, por meio de uma apresentação original, com identidade própria.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de adequações físicas no ambiente do CRCRO para a execução desta contratação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos.

14.2. A CONTRATADA deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, naquilo que couber, em consonância com o art. 6º da Instrução Normativa n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A contratação revela-se viável diante da relevância institucional e cultural da ação proposta. Considerando a realização do XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista (ENMC), evento de destaque no cenário contábil nacional, a participação do CRCRO com a exposição de produtos regionais contribui para a valorização da identidade cultural de Rondônia e reforça o papel do Conselho como agente de promoção da diversidade e da inclusão regional.

15.2. A aquisição dos itens propostos — doces, geleias e lembranças artesanais — demonstra compatibilidade com o objeto pretendido, sendo tecnicamente adequada, economicamente justificável e socialmente benéfica. A solução apresenta-se como logisticamente exequível, financeiramente acessível e aderente ao planejamento institucional de contratações (PCA 2025), não exigindo adequações físicas para sua implementação.

15.3. Além disso, a escolha por fornecedores locais e produtos representativos da cultura regional assegura impactos positivos para a economia local, incentiva pequenos produtores e promove a sustentabilidade. A solução selecionada também considera experiências anteriores exitosas, como a participação no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, o que reforça sua aplicabilidade e efetividade.

15.4. Dessa forma, a contratação atende aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, conforme preconiza a legislação vigente, sendo, portanto, tecnicamente e juridicamente viável.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELIVANETE VICENTE INFANTE**

Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 14/08/2025 às 16:37:03.*

**GABRIELE HOLTZ MACHADO**

Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 14/08/2025 às 16:32:51.*

**DANIELA DOS SANTOS SALES**

Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 14/08/2025 às 16:45:30.*

**ANA PAULA DE LIMA FANK**

Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 18/08/2025 às 11:17:30.*

Despacho: Conferido e de acordo.

**VIVEN ANE MEDEIROS REBELO LIMA**

Diretora Executiva



*Assinou eletronicamente em 18/08/2025 às 15:07:21.*

Despacho: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar

**ELBA OLIVEIRA DE ARAUJO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 21/08/2025 às 18:05:38.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Manual do Expositor 14aENMC - 15-07-2025.pdf (2.33 MB)
- Anexo II - modelo de cotação.pdf (285.17 KB)
- Anexo III - E-MAILS E OFÍCIOS ENVIADOS.pdf (2.65 MB)
- Anexo IV - COTAÇÕES.pdf (4.51 MB)
- Anexo V - CNPJS.pdf (409.7 KB)
- Anexo VI - Banco de Precos \_ Pesquisar.pdf (1.07 MB)
- Anexo VII - COTAÇÃO EDITÁVEL.xls (2.65 MB)
- Anexo VIII - E-MAIL RECOTAÇÃO.pdf (3.03 MB)
- Anexo IX - RECOTAÇÃO.pdf (5.69 MB)





14º Encontro  
Nacional da

# Mulher Contabilista

NATAL - RIO GRANDE DO NORTE

24 A 26 SET • 2025

## Manual do Expositor



Idealização



Realização



Apoio



## Manual do Expositor

---

Este manual trata das regras gerais e específicas referentes a montagem e desmontagem dos espaços temporários que serão construídos durante o “**14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista**” em Natal - Rio Grande do Norte.

Este documento destina-se a patrocinadores, apoiadores, parceiros, agências, empresa de montagem e desmontagem e a todos aqueles que de forma direta ou indireta, participarem da criação, execução e realização dos espaços temporários que serão construídos durante o **14º ENMC**.

## 1. APRESENTAÇÃO

---

O 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista (14º ENMC) é um evento idealizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com realização da Academia Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis (ACADERNCIC) e o apoio do Sistema Contábil Brasileiro.

De 24 a 26 de setembro de 2025, a cidade de Natal, no coração do encantador litoral nordestino, será o cenário do 14º ENMC. Sob o tema “Conexão, Conhecimento e Inspiração”, este evento se consolidou como um dos mais prestigiados da classe contábil no Brasil.

Além de palestras transformadoras e *workshops* conduzidos por especialistas renomados, o 14º ENMC oferecerá uma oportunidade única de ampliar sua rede de contatos em um ambiente acolhedor e inspirador. Tudo isso em meio às belezas naturais de Natal, garantindo momentos inesquecíveis aos participantes.

A crescente presença feminina na contabilidade é um dos grandes destaques do cenário atual. As mulheres já representam quase metade dos profissionais da área, sinalizando uma tendência de protagonismo cada vez maior. O ENMC celebra essa conquista, tornando-se um espaço de trocas, reencontros e celebração da profissão.

Nesta edição, a Comissão do CFC Mulher e as Comissões da Mulher dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) se dedicam a tornar este encontro uma experiência marcante, com uma programação rica em conteúdos técnicos, atualizações legislativas e normas contábeis. Além disso, serão debatidos temas essenciais como igualdade de gênero, liderança feminina e empreendedorismo, reforçando o compromisso com o desenvolvimento pessoal e profissional das mulheres contabilistas.

Criado em 1991, durante a 43ª Convenção de Contabilidade no Rio de Janeiro, o ENMC se tornou uma tradição na agenda da contabilidade brasileira. Ao longo dos anos, consolidou-se como uma plataforma de diálogo e crescimento, fortalecendo o papel da mulher no setor.

## 2. O EVENTO

---

**Evento:** 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista (14º ENMC).

**Data:** 24 a 26 de setembro de 2025.

**Local:** Centro de Convenções de Natal (CCN).

**Público-alvo:** 3.000 participantes.



### 3. LOCAL DO EVENTO

---

#### Centro de Convenções de Natal (CCN)

Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, s/n - Ponta Negra, Natal - RN, 59090-002.

Telefone: +55 (84) 3232-2951

E-mail: [ccnatal@gmail.com](mailto:ccnatal@gmail.com)

Site: [www.centrodeconvencoesdenatal.rn.gov.br](http://www.centrodeconvencoesdenatal.rn.gov.br)



### 4. ESTACIONAMENTO

---

O 14º ENMC não possui convênio com estacionamentos. Os expositores que possuem direito a credencial de estacionamento em sua cota de patrocínio receberão um *ticket* de acesso para uma área reservada. Acesso pela Av. Via Costeira.

### 5. COMITÊ DA FEIRA DE NEGÓCIOS E OPORTUNIDADES

---

#### Paula Rocha

Telefone: +55 (61) 99554-2363

E-mail: [paula@cfc.org.br](mailto:paula@cfc.org.br)

#### Mario Rogerio Marotta

Telefone: +55 (31) 99611-6167

E-mail: [diretoria@crcomq.org.br](mailto:diretoria@crcomq.org.br)

**Fábia Barboza**

Telefone: +55 (83) 99332-0176

E-mail: [diretoria@crpcb.org.br](mailto:diretoria@crpcb.org.br)

## 6. AGÊNCIA OFICIAL

---

**Voe Publicidade e Eventos LTDA.**

**Anderson Brito**

*Atendimento ao Expositor*

Telefone: +55 (61) 98137-5521

E-mail: [patrocinio.enmc@voeideias.com.br](mailto:patrocinio.enmc@voeideias.com.br)

**Manoela Neves**

*Suporte Administrativo / Inscrições*

Telefone: +55 (61) 99908-5682

E-mail: [atendimento.enmc@voeideias.com.br](mailto:atendimento.enmc@voeideias.com.br)

**Juliana Kämpf**

*Gestora*

Telefone: +55 (51) 99961-0606

E-mail: [juliana.k@voeideias.com.br](mailto:juliana.k@voeideias.com.br)

**Atendimento de segunda à sexta, das 9h00 às 18h00.**

## 7. MONTADORA OFICIAL

---

**LCCL Arquitetura Promocional**

**Bryan Rodrigues**

*Atendimento Comercial*

Telefone: +55 (61) 99332-2300

E-mail: [comercial01@lccl.com.br](mailto:comercial01@lccl.com.br)

**Sabrina Miranda**

*Atendimento Comercial*

Telefone: +55 (61) 99872-6303

E-mail: [comercial02@lccl.com.br](mailto:comercial02@lccl.com.br)

**Luís Carlos Lima**

*Diretor Comercial*

Telefone: +55 (61) 98140-6566

E-mail: [luiscarlos@lccl.com.br](mailto:luiscarlos@lccl.com.br)

**Atendimento de segunda à sexta, das 9h00 às 18h00.**

## 8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ITEM               | DATA       | HORÁRIO       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         |
|--------------------|------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Montagem</b>    | 19/09/2025 | 08h00 - 20h00 | Início da montagem da Feira de Negócios e Oportunidades.                                                                                                          |
|                    | 23/09/2025 | 15h00 - 20h00 | Entrega dos estandes. Ajustes finos e <i>vitrinagem</i> .                                                                                                         |
| <b>Evento</b>      | 24/09/2025 | 08h00 - 19h00 | Realização do evento.                                                                                                                                             |
|                    | 25/09/2025 | 08h00 - 19h00 |                                                                                                                                                                   |
|                    | 26/09/2025 | 08h00 - 19h00 |                                                                                                                                                                   |
| <b>Desmontagem</b> | 26/09/2025 | 19h00 - 20h00 | Início da desmontagem da Feira de Negócios e Oportunidades - retirada de equipamentos dos expositores (brindes, folders, equipamentos eletrônicos próprios etc.). |
|                    | 27/09/2025 | 08h00 - 10h00 | Retirada material expositores.                                                                                                                                    |
|                    |            | 08h00 - 20h00 | Desmontagem e limpeza geral.                                                                                                                                      |
|                    | 27/09/2025 | 08h00 - 15h00 | Desmontagem e limpeza geral.                                                                                                                                      |
|                    | 28/09/2025 | 15h00 - 18h00 | Auditoria / Vistoria (acesso exclusivo equipes Organizadores, agência oficial, Montadora Oficial e CCN).                                                          |

## Observação:

No período de 24 a 26 de setembro de 2025 (realização do evento), não será permitida a instalação de qualquer equipamento nos estandes, salvo em casos predeterminados e autorizados pela organização.

## 9. RECOMENDAÇÕES

---

- Ler atentamente o Manual do Expositor;
- Planejar sua estratégia de atuação no evento: produtos ou serviços a serem divulgados/lançados no evento, briefing do projeto do estande etc.;
- Preparar material de divulgação e promoção no estande: folhetos, brindes, releases etc.;
- Fazer seguro do estande, produtos e equipamentos expostos;
- Preencher todos os formulários de solicitação e enviar nos prazos estipulados;
- Agendar transporte de ida e volta para equipe, produtos e equipamentos, para os períodos de montagem, realização e desmontagem do evento;
- Fazer reservas em hotel, se necessário, com antecedência;
- Orientar seu time envolvido na montagem, operação e desmontagem do estande, sobre os prazos e condições estabelecidos no Manual do Expositor bem como regras locais.

## 10. REGRAS GERAIS

---

A organizadora e a agência oficial do evento adotarão as normas descritas a seguir, para garantir a segurança e a boa circulação dos visitantes e dos expositores pelo espaço, facilitando o trabalho de todos no evento.

O desrespeito às normas estabelecidas neste Manual, bem como às normas legais vigentes, expedidas por autoridades competentes, poderá gerar intervenções da organização do evento, até mesmo para interromper a operação do estande infrator e cobrar os danos ocorridos. Portanto, os expositores ficam obrigados a cumprirem com as disposições contidas no presente Manual, comprometendo-se, igualmente, a levá-las ao conhecimento de seus funcionários e contratados.

- Durante todo o período de realização do evento, deverá haver, no estande, pelo menos um funcionário do expositor, devidamente capacitado para prestar informações sobre os produtos ou serviços expostos.

- O horário de chegada do expositor deverá ser de, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da abertura do evento. A organizadora se reserva no direito de antecipar o horário de abertura, para melhor atender o público.
  - O expositor será inteiramente responsável por quaisquer danos produzidos nas instalações do local do evento.
  - Não será permitido o encerramento das atividades dos estandes antes do término do horário descrito na programação técnica do evento.
  - As atividades dos estandes devem ser encerradas até às 19h30min.
  - Caso alguma norma seja desrespeitada, mesmo que parcialmente, a organizadora poderá interditar a montagem ou a operação do estande, até que a irregularidade seja sanada.
  - Estandes que realizarem venda direta ao público deverão fazer o atendimento, o recebimento e as demais operações de venda dentro da área locada.
  - Qualquer promoção no evento, como *shows* etc., deverá ser realizada mantendo os participantes nos limites do estande e evitando a ocorrência de discussões, tumultos, excesso de barulho etc.
  - Os expositores poderão manter som ambiente em seus estandes, dentro do limite estipulado pela organizadora, desde que não venham a prejudicar os demais participantes do evento e que tenham pagado, comprovadamente, os direitos autorais respectivos no Ecad.
  - Os aparelhos geradores de imagem, como TV, telão, *vídeo-wall*, para apresentações que exigem acompanhamento do público, devem ser dispostos em áreas internas do estande, de forma que os espectadores não ocupem áreas comuns.
  - Quando forem constatadas aglomerações, interrupções no fluxo de visitantes ou tumulto nos corredores, causados por promoção do expositor, a organizadora se reserva o direito de interromper a promoção do expositor, ou mesmo de interditar o respectivo estande, até que voltem as condições normais de fluxo dos visitantes. Caso haja necessidade de alguma ação específica, o expositor deverá solicitá-la, por escrito, à Comissão Organizadora, que analisará cada caso.
  - Não é permitido nenhum tipo de panfletagem nas vias de circulação do evento. Todo o material que for distribuído fora da área do estande será recolhido.
- **Seguro**

Cabe exclusivamente ao expositor a decisão de contratar apólice de seguro (responsabilidade civil, riscos diversos e acidentes pessoais) para seus espaços, equipamentos e objetos, durante o período do evento. A organizadora e a agência oficial não se responsabilizam por furtos, roubos, danos materiais ou morais, custos gerados por ocorrências nos estandes com convidados, produtos, materiais, fornecedores contratados, transportadoras, pessoas ou por qualquer outra natureza.



- **Exposição de Produtos**

O envio de mercadorias a serem expostas deverá ser feito para o Centro de Convenções de Natal. Todos os envios deverão ser acompanhados de Nota Fiscal, emitida em nome do próprio expositor, com seu CNPJ e inscrição estadual. As entregas deverão acontecer, exclusivamente, entre os dias 19 e 23 de setembro de 2025.

O corpo da nota fiscal deverá conter a seguinte observação: “As mercadorias destinam-se à exposição no 14º ENMC”. Nos espaços próprios, devem ser listadas as quantidades de produtos e os respectivos valores unitários e totais. As notas fiscais de remessa deverão ser preenchidas de acordo com o estado onde esteja situado o remetente.

- **Recebimento e Reenvio de Mercadorias**

A organizadora, a agência oficial e o Centro de Convenções de Natal não se responsabilizarão pelo recebimento e reenvio de mercadorias ou materiais, sendo estes de inteira responsabilidade do expositor, e não possuem responsabilidade sobre danos, avarias, prejuízos, roubos ou furtos de qualquer natureza que possam acontecer durante a montagem ou desmontagem.

- **Desmontagem**

O patrocinador deve manter um funcionário responsável em seu estande, no período de desmontagem, até a total retirada de seus equipamentos e produtos. Todos os estandes estão autorizados a retirar eletrônicos pessoais, brindes, decoração, objetos pessoais e materiais gráficos das 19h às 20h do dia 26/09/2025.

A organizadora do evento não se responsabiliza por esse transporte, ou seja, não oferece carrinhos ou carregadores de apoio.

A desmontagem se encerra às 10h do dia 27/09/2025. A área livre locada deverá ser restituída, limpa e desimpedida, sem quaisquer materiais, objetos e equipamentos. Todos os materiais de expositores que não forem retirados até às 10 horas do dia 27/09/2025 serão automaticamente descartados.

- **Direitos Autorais**

Todos os expositores que realizarem apresentações musicais (música ambiente) deverão pagar as taxas correspondentes aos direitos autorais diretamente ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD). Aconselha-se, que o assunto seja tratado com antecedência no ECAD, para evitar possíveis contratempos, já que este pagamento é de exclusiva e única responsabilidade do expositor.

- **Contratação de Mão de Obra**

- a) **Mão de Obra Eventual**

Para a utilização de mão de obra eventual diretamente pelo expositor, os procedimentos legais deverão ser observados com especial atenção. Na contratação de serviços de terceiros (empresas prestadoras de serviços), alertamos que devem ser solicitadas as comprovações de existência legal (contrato social, alvarás etc.) da empresa contratada e as respectivas guias de recolhimento da previdência social (GRPS), cópias das fichas de registro de empregados, recolhimento de FGTS etc. Os documentos de terceiros e dos próprios empregados deverão estar disponíveis no estande para serem apresentados aos representantes do Ministério do Trabalho.

- b) **Trabalho de Menores de Idade**

A Constituição Federal, em seu Art. 7º, inciso XXXIII, considera menor o trabalhador de 16 (dezesesseis) a 18 (dezoito) anos de idade. Segundo a legislação trabalhista brasileira, é proibido o trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em condições perigosas ou insalubres. Os trabalhos técnicos ou administrativos são permitidos, desde que realizados fora das áreas de risco à saúde e à segurança. Ao menor de 16 (dezesesseis) anos de idade é vedado qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. O trabalhador menor de idade é proibido de trabalhar das 22 às 5 horas (período considerado como horário noturno).

- c) **Permanência de Menores no Evento**

É expressamente proibida a entrada de menores de 16 (dezesesseis) anos, mesmo que acompanhados de seus responsáveis, durante os períodos de montagem e desmontagem do evento.

- **Montadora Oficial / Exclusiva**

A empresa **LCCL Arquitetura Promocional** foi escolhida para projetar e montar os estandes padronizados da Feira de Negócios e Oportunidades do 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista (14º ENMC).

Os modelos de estandes estão apresentados ao final deste Manual, conforme cota adquirida.

Caso o expositor opte por outro modelo de estande que não o padronizado, ou deseje contratar algum item complementar, deverá, obrigatoriamente, contatar a agência oficial, através do e-mail [patrocinio.enmc@voeideias.com.br](mailto:patrocinio.enmc@voeideias.com.br).

- **Estrutura Aérea**

Não é possível a utilização do teto ou treliças para fixação aérea de testeiras.

- **Altura**

Os estandes especiais não poderão ultrapassar a altura máxima de **4 metros**.

- **Prestação de Serviço**

Todos os prestadores de serviço com acesso à área de exposição, durante os períodos de montagem e desmontagem, deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs), uniforme e crachá da empresa contratada e respeitarem as normas deste manual, sendo cada um responsável legalmente pelo seu cumprimento.

No período do evento, será necessário realizar o credenciamento, conforme cronograma. A credencial dos prestadores de serviço é pessoal e intransferível e seu uso é obrigatório em todas as áreas.

- **Carga e Descarga**

O CCN possui 1 doca de serviços. Cargas e descargas de mercadorias serão realizadas somente no local predeterminado pela organização, que acompanhará toda a movimentação de entrada e saída de equipamentos da área de eventos. A entrada dos caminhões na área de carga e descarga dar-se-á conforme a ordem de chegada, sendo obrigatória a permanência do motorista no interior do veículo durante todo o procedimento. O expositor deverá disponibilizar uma pessoa responsável para o acompanhamento da movimentação e para o recebimento das mercadorias.

- **Acesso à Internet**

Os serviços de acesso à *internet* estão definidos no contrato de expositor ou Patrocínio, conforme a cota de patrocínio adquirida.

- **Alimentação**

O serviço de fornecimento de alimentos e bebidas pelo expositor poderá ser adquirido com fornecedores do CCN ou outros, sem ônus para a organizadora do evento. Os expositores poderão oferecer brindes promocionais (balas, bebidas, doces, canetas e demais brindes personalizados), desde que não configurem venda. O consumo e o oferecimento de bebidas alcoólicas são expressamente proibidos durante o período de montagem e desmontagem do estande, bem como oferecê-las às pessoas que estiverem trabalhando. A distribuição de bebidas alcoólicas será permitida, durante os dias de evento, após as 17h00.

A estrutura do Centro de Convenções de Natal não oferece cozinha ou qualquer área de apoio para buffets ou catering de fornecedores externos. A organização do evento não se responsabiliza pela entrega desse serviço ou por sua contratação.

- **Intransferibilidade**

O expositor não poderá transferir, total ou parcialmente, qualquer direito ou responsabilidade assumida com relação ao evento, nem sublocar ou ceder parte ou toda a área a outra empresa ou outro produto que não forem os seus. Não será permitida a troca de estandes entre expositores sem a prévia e expressa aprovação da organizadora.

- **Credencial de Expositor**

Após a assinatura de contrato de patrocínio, o expositor receberá os *cupons* para cadastro dos seus expositores diretamente no *site* do evento [www.14enmc.com.br](http://www.14enmc.com.br) até o dia 18 de agosto de 2025. Cada expositor receberá a quantidade de credenciais previstas em sua Cota de Patrocínio.

As credenciais dos expositores serão emitidas pela organizadora e entregues na secretaria do evento ao responsável pelo estande, a partir das 14h00 do dia 23 de setembro de 2025.

A credencial do expositor é pessoal e intransferível e seu uso é obrigatório em todas as áreas do evento, sendo exclusiva para acesso à Feira de Negócios e Oportunidades do 14º ENMC, destinada somente às pessoas que estiverem trabalhando no estande durante a realização do evento.

A credencial de expositor não permite o acesso à programação e aos eventos sociais. Não haverá credencial para visitantes.



- **Inscrição no Evento – Cota de Patrocínio**

O expositor receberá o número de vouchers proporcionais a sua cota de patrocínio e deverá fazer as inscrições diretamente no *site* do evento [www.14enmc.com.br](http://www.14enmc.com.br) até o dia 18 de agosto de 2025.

As inscrições darão direito a toda a programação do evento.

Será exigido o uso de credencial (crachá) para acesso ao evento. Caso seja identificada transferência ou uso irregular de credenciais, essas serão imediatamente apreendidas.

- **Segurança, Limpeza e Brigadista em Áreas Comuns**

O evento conta com equipe de segurança, limpeza e brigadistas sinalizados e dispostos em toda a área de convivência do evento durante os períodos de montagem, realização e desmontagem.

A referida equipe **não** tem autorização para adentrar nos espaços do **patrocinador** para prestar serviços, excetuando-se os casos fortuitos ou de força maior.

É obrigação do **patrocinador** contratar a equipe de segurança e limpeza para seu espaço e, se entender conveniente, contratar brigadista.

- **Limpeza**

A organizadora contratará serviço de limpeza geral para o evento e dos corredores.

O expositor poderá contratar serviço de limpeza exclusivo para o seu estande, informando o interesse em tal contratação com o preenchimento do formulário “Credencial de Serviços”, que deverá ser enviado até o dia 04 de agosto de 2025, para o endereço eletrônico [institucional@acaderncic.com.br](mailto:institucional@acaderncic.com.br).

O pessoal contratado para serviço de limpeza deverá usar vestuário adequado. A organizadora oferecerá crachá ou pulseira de identificação.

- **Segurança**

A organizadora contratará serviço de segurança geral para o evento. O expositor poderá contratar serviço de segurança exclusivo para o estande, informando o interesse em tal contratação com o preenchimento do formulário “Credencial de Serviços”, que deverá ser enviado até o dia 04 de agosto de 2025, para o endereço eletrônico [institucional@acaderncic.com.br](mailto:institucional@acaderncic.com.br).

No período em que o local não estiver aberto ao público, a segurança poderá permanecer no estande, mediante solicitação expressa à organização. O expositor é o responsável pela segurança que contratar e por qualquer dano que ela venha causar ao material alheio ou às instalações do Centro de Convenções. A organizadora e a agência oficial não se responsabilizam por equipamentos ou objetos deixados no interior dos estandes.

O pessoal contratado para serviço de segurança deverá usar uniforme e, em nenhuma hipótese, poderá portar armas. A organizadora oferecerá crachá ou pulseira de identificação.

- **Limites de Uso de Áreas Comuns, Sonorização dos Estandes e demais Permissões**

- É expressamente proibida a exposição e promoção de produtos e serviços de empresas não participantes do Evento;
- As empresas que desejarem realizar ações utilizando bonecos, artistas de performance e afins, ou pessoas trajadas com fantasia, deverão solicitar autorização prévia da organização do 14º ENMC. Ações não poderão ser realizadas fora do estande, ou seja, passar pelas vias de circulação do evento. Dessa forma, os expositores deverão prever os locais para troca de roupa e acomodação da equipe, dentro da área locada. É proibido utilizar os banheiros do evento para essa finalidade, considerando que eles serão utilizados pelos participantes do evento;
- Para a realização de sorteios, concursos e qualquer outra atividade que envolva promoções ou prêmios, deverá ser solicitada uma autorização prévia da organização do 14º ENMC. O cumprimento de todas as exigências legais para a realização dos sorteios é responsabilidade da empresa expositora;
- Dentro dos estandes somente será permitido efeito audiovisual desde que não interfira nas atividades de outros expositores / patrocinadores ou nas palestras;
- Não será permitido efeito audiovisual nas áreas externas do CCN.

- **Fiscalização**

O Ministério do Trabalho, no sentido de padronizar as diferentes formas de contratação de mão de obra, tem realizado diligências com equipe de fiscais no recinto de realização do evento para orientação e fiscalização. Sugere-se que o expositor mantenha em seu estande os documentos trabalhistas de todos os seus empregados, bem como de qualquer prestador de serviços (ex. garçons, copeiras, montadores de estandes, guardas, recepcionistas etc.).



- **Direito de Imagem**

Fotos, filmagem e gravação dos painéis e palestras são proibidas. Filmagens e entrevistas poderão ser organizadas, uma vez que solicitadas à organização do 14º ENMC.

- **Acesso ao Pavilhão**

Para garantir a segurança e organização durante a montagem do evento, é obrigatório o cadastro prévio de todos os colaboradores e fornecedores na área de credenciamento do Centro de Atendimento ao Expositor – CAEX.

Solicitamos que todas as equipes realizem o cadastro com antecedência, fornecendo as informações necessárias para evitar contratempos no momento da entrada.

- **Condições Gerais**

Os expositores deverão respeitar as seguintes disposições:

- Todo material é fornecido a título de locação, não podendo ser perfurado, pintado ou sofrer qualquer dano. Caso tal fato ocorra, a agência oficial terá o direito de cobrar os danos do expositor.
- O expositor deverá preservar as instalações do Espaço, sendo que elas deverão ser mantidas nas condições em que foram encontradas.
- Quaisquer modificações na montagem básica do estande deverão ser solicitadas diretamente à agência oficial (a organização do 14º ENMC não terá nenhuma responsabilidade sobre estas alterações).
- Em relação a energia, para utilização de cafeteiras profissionais, painéis de LED, chopeiras etc., é necessário solicitar tomadas com amperagem diferenciada e instalações independentes que precisam ser informadas a agência oficial até o dia 04 de agosto de 2025.
- Os cartazes, produtos, banners etc. deverão ter estruturas próprias, sendo proibido realizar amarrações ou apoio nas dependências do evento ou nas estruturas do estande. Plantas e demais acessórios deverão ficar nas dependências do estande.
- É proibido o uso de chinelos, tamancos, bermudas, trabalhar sem camisa ou qualquer outro traje que a organizadora julgue inconveniente ou impróprio para o trabalho.
- Não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas bem como fumar nas dependências da área de montagem dos estandes.
- São de responsabilidade da Montadora todas as obrigações trabalhistas e legais de seus funcionários, ou de qualquer outra pessoa que esteja desenvolvendo algum serviço nos estandes.
- Menores de 16 anos não poderão circular pela exposição durante a montagem, realização e desmontagem.

## 11. NORMAS BÁSICAS DE MONTAGEM

---

- **Piso**

A área de cada estande será demarcada pela organizadora no piso do Centro de Convenções. É proibida a utilização de fita adesiva transparente de polipropileno ou cola, bem como demarcar, pintar, furar, escavar ou colar o piso.

- **Carpete**

Para fixar o carpete diretamente no piso do pavilhão, somente poderá ser utilizada a fita dupla face, sem danificar o piso e, após a desmontagem, ela deverá ser retirada pelo próprio montador.

- **Equipamentos Eletrônicos**

O acionamento de equipamentos eletrônicos, como computadores, impressoras, som e similares, deverá seguir as normas de segurança. Todos deverão estar ligados em estabilizadores, tipo “*nobreak*”, sendo que, na sua falta, o expositor assumirá responsabilidade exclusiva por eventuais danos aos equipamentos.

- **Construção em Alvenaria**

São vedadas quaisquer construções (piso, paredes etc.) em alvenaria ou similares.

- **Paisagismo**

Jardins, flores e plantas ornamentais serão permitidas quando contidas em vasos, cestos ou outros recipientes, desde que não sejam usadas terra solta, areia ou pedras dos jardins do local.

### Observações:

- A inclusão e/ou instalação de qualquer elemento decorativo, mobiliário, de demonstração etc., diferente do projeto básico, deverá ser submetida à apreciação da organização e, posteriormente, ser contratada diretamente com a agência oficial, com as despesas a cargo do expositor. O prazo final para inclusão e envio das necessidades para a agência oficial será até o dia 04 de agosto.

- Não serão permitidas a entrada e a instalação no local do evento dos seguintes equipamentos: serra circular de bancada, tanto para marcenaria quanto para serralheria, serra com disco de corte para ferro e alumínio e máquina de solda para ferro e alumínio.
- Estandes com estruturas metálicas deverão estar semiacabados, devendo ter a fixação dos componentes por parafusos, não sendo permitidas a construção de peças e a soldagem dos componentes.
- Estandes com estruturas de madeira deverão estar semiprontos, faltando apenas os detalhes de finais de acabamento.
- Não serão permitidas pinturas com pistola pneumática ou spray.
- As vias de circulação e os estandes contíguos não poderão ser utilizados para depósito de materiais, ferramentas e produtos a serem instalados no estande.
- Graxas, tintas, materiais corrosivos, pós e líquidos deverão ser acondicionados em vasilhames próprios.
- As maçanetas dos carrinhos devem ser protegidas, de maneira que não marquem o piso quando soltas.
- O piso deve ser protegido quando houver depósito de caixas de ferro, de maneira que não seja danificado.
- É proibido amarrar, apoiar ou pendurar qualquer componente de estande ou produto na estrutura, no teto e nas paredes da sala. Danos ou avarias como furos, rasgos, riscos, pinturas danificadas, vidros quebrados etc., deverão ser indenizados.
- Em nenhum caso será permitida a montagem de estruturas diretamente sobre o piso do Centro de Convenções, incluindo qualquer tipo de estrutura de metal (móveis, tripés, pedestal etc.). Sempre deverão ser providenciadas forrações, para não danificar o piso. Toda a área montada deverá ter forração protetora. Os estandes e qualquer outra montagem deverão obedecer a um recuo mínimo de 50cm das paredes.
- O uso de velas em arranjos deverá estar protegido por algum suporte, para evitar que a cera caia sobre o enxoval do Centro de Convenções. Tecidos danificados por manchas de cera serão cobrados do cliente.
- O Centro de Convenções não empresta nem aluga móveis e utensílios que não estejam previamente contratados, assim como transformadores de energia, cabos, extensões, fitas adesivas, ferramentas em geral, pilhas, baterias etc. Todo o material deverá ser trazido pelo expositor.
- É totalmente proibido o uso de máquinas do tipo *skypaper*, confetes e afins. O responsável está sujeito à cobrança de multa de um salário-mínimo em caso de infração.
- É de livre escolha do expositor a contratação de seus prestadores de serviços, o que não o isenta da responsabilidade quanto ao cumprimento integral do presente manual. Qualquer dano que, porventura, ocorra por mau uso das dependências, equipamentos, enxoval, ambientes ou nas instalações das áreas de eventos será cobrado do contratante, conforme orçamento levantado pela Gerência de Manutenção do centro. Será feita uma inspeção pelas partes, em conjunto, antes e após a montagem de cada evento.
- Não será permitido o uso de fornos elétricos ou semelhantes, assim como de fogões a gás, balões ou qualquer outro equipamento que possa provocar incêndio e/ou explosão.

- É proibida a utilização de qualquer explosivo, gases não liquefeitos, tóxicos e combustíveis, inclusive GLP, e líquidos inflamáveis, bem como o funcionamento de quaisquer tipos de motores de combustão interna.
- Na demonstração de Máquinas e Equipamentos, é proibido o funcionamento daqueles que não possuem sistema de exaustão ou que produzem som (ruído) superior a 80 decibéis.
- É proibido o uso de qualquer aparelho de amplificação para a emissão de mensagens de vendas ou promoções.
- É proibida a venda e/ou distribuição de bebida alcoólica para menores de 18 anos. O expositor que distribuir ou realizar qualquer tipo de promoção com bebida alcoólica deverá afixar em seu estande o seguinte aviso: “É expressamente proibida a venda e/ou a distribuição de bebida alcoólica para menores de 18 anos”.
- Não serão permitidas demonstrações que causem efeito de fumaça ou qualquer outro efeito que possa gerar situações de pânico.
- É proibida a projeção de imagem e luz, por qualquer meio, fora dos limites da área destinada à Feira de Negócios e Oportunidades.

#### • **Operação dos Estandes**

Durante todo o período do evento, deverá haver, no estande, pelo menos um funcionário do expositor capacitado para prestar informações sobre produtos ou serviços expostos. Não será permitido o encerramento das atividades nos estandes antes do término do horário de realização do evento, mesmo que seja no último dia.

#### • **Visitação dos Estandes**

Os estandes deverão ser totalmente franqueados à visitação, não sendo permitida ao expositor a venda de ingressos sob nenhuma forma ou pretexto, seja a que título for.

#### • **Distribuição de Brindes**

São permitidas a distribuição de brindes, amostras, folhetos, catálogos e a degustação aos visitantes, exclusivamente no interior do estande, reservando-se à organizadora o direito de cessar a distribuição sempre que provocarem distúrbios ou aglomerações.



- **Hidrantes e Extintores**

Os hidrantes e extintores deverão estar totalmente desobstruídos, livres de qualquer montagem ou similar, bem como as saídas de emergência, portas dos salões e demais circulações.

- **Ar-condicionado**

O pavilhão do evento é climatizado, portanto não poderá ser colocado ar-condicionado nos estandes.

- **Ações Promocionais e de *Merchandising***

É proibido o uso de qualquer aparelho de amplificação para a emissão de mensagens de vendas ou promoções.

- **Trajes Sumários**

Trajes sumários ou outros não adequados à sobriedade que se exige ao evento estão terminantemente proibidos e serão enérgica e prontamente coibidos. Por trajes sumários, entendem-se: roupas transparentes, biquínis, sungas, maiôs, *collants* cor da pele, entre outros.

- **Energia Elétrica**

Tensão: 220 volts.

- **Proibições de Montagens**

- A uma distância inferior a 60cm (sessenta centímetros) em relação aos hidrantes ou qualquer distância que impeça o livre acesso a eles;
- Em locais que impeçam ou dificultem o livre acesso às saídas de emergência;
- A uma distância inferior a 100cm (um metro) das paredes dos pavilhões;
- Armazenamento de material atrás dos estandes.



## 12. ENVIO DE ARTES DE ESTANDE

---

O expositor deverá enviar, impreterivelmente, até o dia de **1º setembro de 2025**, para a agência oficial do evento (e-mail [patrocinio.enmc@voeideias.com.br](mailto:patrocinio.enmc@voeideias.com.br)), toda a comunicação visual, com as seguintes configurações:

- Arquivo vetorizado com arte aberta (*Corel*, *AI* ou *PS*) e *PDF* em alta resolução;
- Tamanho real em 300 DPI;
- Sangria obrigatória em todas as artes de 10cm para cada lado.

No caso de não ser enviada nenhuma arte para o estande, somente será inserida a logomarca do patrocinador nas testeiras do estande e no balcão de atendimento. E, nas demais áreas, será inserida a arte-padrão do 14º ENMC 2025.

Atenção aos detalhes técnicos e aos prazos-limite. O não cumprimento desses pontos impactará diretamente na personalização do estande.

## 13. CONTRAPARTIDAS

---

### COTA OURO

#### Benefícios:

- 18m<sup>2</sup> - Espaço em área da feira de negócios;
- Estrutura, mobiliário, plotagem e iluminação, conforme projeto de estande básico;
- Inserção de logomarca no *site* do evento (com *link*);
- Inserção de logomarca no *app* do evento (com *link*);
- Inserção de logomarca no fundo de palco da plenária principal;
- Inserção de logomarca nos *folders* eletrônicos (*site* e redes sociais);
- Inserção de anúncio no *app* do evento;
- Inserção de logomarca na área do credenciamento;
- Acesso ao *mailing* dos participantes do evento;
- Citações públicas durante o evento na plenária principal;
- Apresentação de vídeo na plenária principal (retorno intervalos) – 30 segundos
- 3 minutos de fala na plenária principal do evento, para *pitch* de apresentação de produto ou serviço;
- 06 inscrições cortesia;
- 08 credenciais de expositor para acesso à feira de negócios;
- 02 pontos de *internet* no estande;
- 02 credenciais de estacionamento;
- Inserção de um palestrante na programação do evento (a definir).

### COTA PRATA

#### Benefícios:

- 12m<sup>2</sup> - Espaço em área da feira de negócios;
- Estrutura, mobiliário, plotagem e iluminação, conforme projeto de estande básico;
- Inserção de logomarca no *site* do evento (com *link*);
- Inserção de logomarca no *app* do evento (com *link*);
- Inserção de logomarca nos *folders* eletrônicos (*site* e redes sociais);
- Inserção de anúncio no *app* do evento;
- Inserção de logomarca na área do credenciamento;
- Acesso ao *mailing* dos participantes do evento;
- Citações públicas durante o evento na plenária principal;
- Apresentação de vídeo na plenária principal (retorno intervalos) – 15 segundos
- 04 inscrições cortesia;
- 06 credenciais de expositor para acesso à feira de negócios;
- 01 ponto de internet no estande;
- 01 credencial de estacionamento.

## COTA BRONZE

Benefícios:

- 9m<sup>2</sup> - Espaço em área da feira de negócios;
- Estrutura, mobiliário, plotagem e iluminação, conforme projeto de estande básico;
- Inserção de logomarca no *site* do evento;
- Inserção de logomarca no *app* do evento;
- Inserção de logomarca nos *folders* eletrônicos (*site* e redes sociais);
- Inserção de anúncio no *app* do evento;
- Acesso ao mailing dos participantes do evento;
- 2 inscrições cortesia;
- 4 credenciais de expositor para acesso à feira de negócios;
- 1 ponto de *internet* no estande.

## COTA COBRE

Benefícios:

- 4m<sup>2</sup> - Espaço em área da feira de negócios;
- Estrutura, mobiliário, plotagem e iluminação, conforme projeto de estande básico;
- Inserção de logomarca no *site* do evento;
- Inserção de logomarca no *app* do evento;
- 2 credenciais de expositor para acesso à feira de negócios;
- 1 ponto de *internet* no estande.

## 14. ESTANDES – PROJETO EXECUTIVO E DESCRITIVO

### ESTANDE 4m<sup>2</sup> (2x2)



#### Descritivo:

- 1x piso em carpete grafite de 2x2;
- 1x testeira em MDF revestida em napa branca com logo do expositor 1.00m x 50cm x 1.00m (L x A);
- 1x balcão de 1,00m x 0,50m x 1,00m (L x P x A) adesivado com logo;
- 1x parede estruturada em com MDF com aplicação em lona 2,00m x 2,70m (L x A);
- 1x HQR de iluminação no logo;
- 1x baqueta alta;
- 1x televisão de 43" polegadas;
- 3x spots de LED de teto;
- 1x ponto elétrico com régua de 2 tomadas.

## ESTANDE 9m<sup>2</sup> (3x3)



### Descritivo:

- 1x Piso em carpete grafite de 3x3;
- 2x placa em PS com logo do expositor 1,50m x 0,60m (L x A);
- 1x balcão de 1,00m x 0,50m x 1,00m (L x P x A) adesivado com logo;
- 1x Parede estruturada em ferro com MDF e com aplicação em lona 3,00m x 3,00m (L x A);
- 1x Parede estruturada em ferro com MDF e em napa branca de 3,00m x 2,93m (L x A);
- 2x HQR de iluminação na logo;
- 1x Sanca em cinza em M de 2,90m x 3m (LxA)
- 6x Spots de iluminação interna;
- 1x Iluminação em LED *neonflex* na cor laranja (6500k);
- 1x mesa bistrô com 3 banquetas;
- 1x banquetas;
- 1x televisão de 50" polegadas;
- 1x ponto elétrico com régua de 3 tomadas.



## ESTANDE 12m<sup>2</sup> (4x3)



### Descritivo:

- 1x piso em carpete azul de 4.00m x 3.00m;
- 2 placas em PS com logo do expositor 1,50m x 0,60m (L x A);
- 1 balcão de 1,00m x 0,50m x 1,00m (L x P x A) adesivado com logo;
- 1X paredes estruturadas em ferro com MDF e com aplicação em lona 3,85m x 2,90m (L x A);
- 1X paredes estruturadas em ferro com MDF e em napa branca 2,78m x 2,90m (L x A);
- 2x HQR de iluminação nos logos;
- 1x sanca cinza em M de 3.95m x 2.95m x 3.00m
- 6x spots de iluminação interna;
- Iluminação em LED *neonflex* na cor branca (6500k);
- 1 mesa bistrô com 3 banquetas;
- 1x banqueta;
- 1 televisão de 43" polegadas;
- 2 pontos elétricos com régua de 3 tomadas.

## ESTANDE 18m<sup>2</sup> (6x3)



### Descritivo:

- 1x piso em carpete azul de 6.00m x 3.00m;
- 1x placa em PS com logo do expositor 1,50m x 0,60m (L x A);
- 1x placa em PS com logo do expositor 2,00m x 0,60m (L x A);
- 1 balcão de 1,00m x 0,50m x 1,00m (L x P x A) adesivado com logo;
- 1x parede estruturada em ferro com MDF e com aplicação em lona 5,85m x 2,90m (L x A);
- 1x parede estruturada em ferro com MDF e em napa branca 5,80m x 2,90m (L x A);
- 1x sanca em cinza em M de 5.95m x 2.78m x 2.90m;
- 2x HQR de iluminação no logo;
- 6x spots de iluminação interna;
- Iluminação em LED *neonflex* na cor branca (6500k);
- 1x mesa redonda com 4x cadeiras;
- 1x banqueta alta;
- 1 televisão de 43" polegadas;
- 2 pontos elétricos com régua de 3 tomadas.

## ESTANDE 24m<sup>2</sup> (6x4)



### Descritivo:

- 1x piso em carpete azul de 6.00m x 4.00m;
- 1x placa em PS com logo do expositor 1,50m x 0,60m (L x A);
- 1x placa em PS com logo do expositor 2,00m x 0,60m (L x A);
- 1 balcão de 1,00m x 0,50m x 1,00m (L x P x A) adesivado com logo;
- 1x parede estruturada em ferro com MDF e com aplicação em lona 5,85m x 2,90m (L x A);
- 1x sanca em cinza em M de 5.95m x 3.95m x 3.00m;
- 2x HQR de iluminação no logo;
- 7x spots de iluminação interna;
- Iluminação em LED *neonflex* na cor branca (6500k);
- 1x mesa redonda com 4x cadeiras;
- 1x banqueta alta;
- 1 televisão de 43" polegadas;
- 2 pontos elétricos com régua de 3 tomadas.

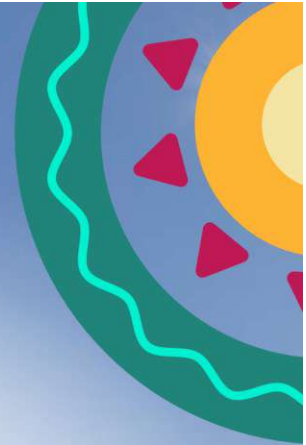


## ESTANDE 30m<sup>2</sup> (6x5)



### Descritivo:

- 1x piso em carpete azul de 6.00m x 5.00m;
- 4x placa em PS com logo do expositor 2,00m x 0,60m (L x A);
- 1 balcão de 1,00m x 0,50m x 1,00m (L x P x A) adesivado com logo;
- 1x depósito estruturado em ferro com MDF e com aplicação em lona de 1.95m x 3.00m (L x A) e estrutura do depósito total de 1.95m x 1.50m x 3.00m com porta de acesso ao depósito em lona rosa CFC;
- 1x painel de 1.00m x 10cm x 3.00m (L X P X A) em lona rosa CFC;
- 2x painel de 1.00m x 10cm x 3.00m (L X P X A) em lona amarela CFC;
- 8x HQR de iluminação no logo;
- 2x iluminação em LED *neonflex* na cor branca (6500k);
- 2x mesa redonda com 4x cadeiras;
- 1x banquetta alta;
- 2x televisões de 43" polegadas;
- 4x pontos elétricos com régua de 3 tomadas.



14º Encontro  
Nacional da

# Mulher Contabilista

NATAL - RN • 2025

24 A 26 • SET



INSCRIÇÕES

 [14enmc.com.br](https://14enmc.com.br)

SIGA O INSTAGRAM

 [encontro.mulher.contabilista](https://encontro.mulher.contabilista)

Idealização



Realização



Apoio





### QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

|                                                        |  |                                  |
|--------------------------------------------------------|--|----------------------------------|
| CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO |  | CNPJ 63.761.001/0001-79          |
| Razão Social da Empresa:                               |  | Data da Proposta:                |
| CNPJ:                      Telefone:                   |  | Responsável pela cotação:        |
| E-mail:                                                |  | Cargo:                           |
| Validade da proposta (60 dias no mínimo): 60 dias      |  | Prazo para prestação do serviço: |

**Local para entrega:** Avenida Presidente Dutra nº 2374 - Centro / Porto Velho - RO.

**Objeto:** Aquisição de doces regionais para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE | IMAGEM ILUSTRATIVA                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | Lembrança artesanal composta por uma cestinha rústica feita a partir de fibra natural de tucumã ou casca do cupuaçu, material típico da região amazônica, que confere identidade cultural e sustentabilidade ao produto. composto com variedades de doces artesanais regionais e uma geleia de açaí. O kit deve ser finalizado com filme plástico e laço de cetim decorativo, ideal para brindes institucionais, além de conter adesivo com a logo do CRCRO. | Unidade | 27         |   |                |             |
| 2    | Bombom regional recheado com cupuaçu, castanha ou banana da terra, com massa de doce de leite, peso mínimo de 20g. Validade mínima de 3 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 960        |  |                |             |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:**

Assinatura do Responsável pela Cotação e Carimbo do CNPJ da Empresa.

Porto Velho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do (s) funcionário (s) do CRCRO responsável pela Cotação (carimbo e/ou assinatura e cargo).

**De:** desenprof@crcro.org.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 7 de agosto de 2025 15:15  
**Para:** 'delicias.pvh@gmail.com'; 'elenetepss@hotmail.com'  
**Cc:** 'licitacao@crcro.org.br'  
**Assunto:** Solicitação de Proposta  
**Anexos:** COTAÇÃO EDITÁVEL.xls; modelo de cotação.pdf

Prezados, boa tarde.

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO, tem intenção de realizar a aquisição de doces regionais rondoniense para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista. Para isso solicitamos proposta de preços, conforme modelo anexo.

Atenciosamente,



**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: @crc\_ro | [Inscreva-se aqui](#)

**De:** desenprof@crcro.org.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 7 de agosto de 2025 15:38  
**Para:** 'ibrazil2701@gmail.com'  
**Cc:** 'licitacao@crcro.org.br'  
**Assunto:** Solicitação de Proposta  
**Anexos:** COTAÇÃO EDITÁVEL.xls; modelo de cotação.pdf

Prezados, boa tarde.

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO, através do processo SEI nº 9079610110000356.000027/2025-65, tem intenção de realizar a aquisição de doces regionais rondoniense para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.  
Para isso solicitamos proposta de preços, conforme modelo anexo.

Atenciosamente,



**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)

**De:** desenprof@crcro.org.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 7 de agosto de 2025 15:41  
**Para:** 'kupuyabr@gmail.com'  
**Cc:** 'licitacao@crcro.org.br'  
**Assunto:** Solicitação de Proposta  
**Anexos:** COTAÇÃO EDITÁVEL.xls; modelo de cotação.pdf

Prezados, boa tarde.

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO, através do processo SEI nº 9079610110000356.000027/2025-65, tem intenção de realizar a aquisição de doces regionais rondoniense para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

Para isso solicitamos proposta de preços, conforme modelo anexo.

Atenciosamente,



**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: @crc\_ro | [Inscreva-se aqui](#)

**De:** desenprof@crcro.org.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 7 de agosto de 2025 15:46  
**Para:** 'Florestadelicias3@gmail.com'  
**Cc:** 'licitacao@crcro.org.br'  
**Assunto:** Solicitação de proposta  
**Anexos:** COTAÇÃO EDITÁVEL.xls; modelo de cotação.pdf

Prezados, boa tarde.

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO, através do processo SEI nº 9079610110000356.000027/2025-65, tem intenção de realizar a aquisição de doces regionais rondoniense para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.  
Para isso solicitamos proposta de preços, conforme modelo anexo.

Atenciosamente,



**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA  
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034  
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: [crcro@crcro.org.br](mailto:crcro@crcro.org.br)

Ofício nº 007/2025/ DIREX-CRCRO

Porto Velho, 11 de agosto de 2025.

À

Cunha de Moraes LTDA ME - CNPJ: 25.164.748/0001-50

Av. Governador Jorge Teixeira, 6490 - Aeroporto

CEP- 76.803-970 - Porto Velho - RO

Assunto: **Solicitação de Proposta de Preço**

Prezados Senhores,

1. O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO, vem por meio deste, respeitosamente solicitar a gentileza de encaminhar uma proposta de preço para a aquisição de doces regionais para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista, conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|----------------|---------|------------|-------------------|----------------|
|------|----------------|---------|------------|-------------------|----------------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |     |  |  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--|--|
| 1 | Lembrança artesanal composta por uma cestinha rústica feita a partir de fibra natural de tucumã ou casca do cupuaçu, material típico da região amazônica, que confere identidade cultural e sustentabilidade ao produto. composto com variedades de doces artesanais regionais e uma geleia de açaí. O kit deve ser finalizado com filme plástico e laço de cetim decorativo, ideal para brindes institucionais, além de conter adesivo com a logo do CRCRO. | Unidade | 27  |  |  |
| 2 | Bombom regional recheado com cupuaçu, castanha ou banana da terra, com massa de doce de leite, peso mínimo de 20g. Validade mínima de 3 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 960 |  |  |

2. O prazo para resposta será de 2 (dois) dias uteis, a partir do recebimento do presente do documento.
3. Agradecemos desde já a atenção e colocamos o Setor de Licitações à disposição por meio do endereço eletrônico: [licitacao@crcro.org.br](mailto:licitacao@crcro.org.br) ou pelo numero de telefone (69) 99225-9989.

**Viven Ane Medeiros Rebelo Lima**

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Viven Ane Medeiros Rebelo Lima, Diretora Executiva**, em 11/08/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0969211** e o código CRC **DBBE1E1B**.

**De:** Elenete Pereira da Silva Santos <elenetepss@hotmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 7 de agosto de 2025 16:13  
**Para:** desenprof@crcro.org.br  
**Assunto:** RE: Solicitação de Proposta - Envio de Proposta Delícias Porto Velho 07/08/2025  
**Anexos:** COTAÇÃO EDITÁVEL CRCRO 07-08-25.xls

Prezada Senhora,

Agradecemos pela oportunidade de apresentar nossos preços e produtos regionais para esse XIV Encontro da Mulher Contabilista.

Estamos ansiosos para que esta Licitação seja favorável para nossa Empresa, pelo que faremos todo o possível para esse Evento se torne um sucesso.

Atenciosamente,

ELENETE SANTOS  
Administradora

---

**De:** desenprof@crcro.org.br <desenprof@crcro.org.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 7 de agosto de 2025 15:14  
**Para:** delicias.pvh@gmail.com <delicias.pvh@gmail.com>; elenetepss@hotmail.com <elenetepss@hotmail.com>  
**Cc:** licitacao@crcro.org.br <licitacao@crcro.org.br>  
**Assunto:** Solicitação de Proposta

Prezados, boa tarde.

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO, tem intenção de realizar a aquisição de doces regionais rondoniense para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista. Para isso solicitamos proposta de preços, conforme modelo anexo.

Atenciosamente,



**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)

### QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

|                                                        |  |                                          |
|--------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|
| CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO |  | CNPJ 63.761.001/0001-79                  |
| Razão Social da Empresa: Delícias Porto Velho - MEI    |  | Data da Proposta: 07/08/2025             |
| CNPJ: 18.154.106/0001-05      Telefone: 69 98401 8228  |  | Responsável pela cotação: Elenete Santos |
| E-mail: delicias.pvh@gmail.com                         |  | Cargo: Administradora                    |
| Validade da proposta (60 dias no mínimo): 60 dias      |  | Prazo para prestação do serviço: 10 dias |

**Local para entrega:** Avenida Presidente Dutra nº 2374 - Centro / Porto Velho - RO.

**Objeto:** Aquisição de doces regionais para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE | IMAGEM ILUSTRATIVA                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1    | Lembrança artesanal composta por uma cestinha rústica feita a partir de fibra natural de tucumã ou casca do cupuaçu, material típico da região amazônica, que confere identidade cultural e sustentabilidade ao produto. composto com variedades de doces artesanais regionais e uma geleia de açaí. O kit deve ser finalizado com filme plástico e laço de cetim decorativo, ideal para brindes institucionais, além de conter adesivo com a logo do CRCRO. | Unidade | 27         |   | 87,5           | R\$ 2.362,50 |
| 2    | Bombom regional recheado com cupuaçu, castanha ou banana da terra, com massa de doce de leite, peso mínimo de 20g. Validade mínima de 3 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 960        |  | 2,25           | R\$ 2.160,00 |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 4.522,50

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**

|                                                                                     |                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinatura do Responsável pela Cotação e Carimbo do CNPJ da Empresa.                | Porto Velho, 07 de Agosto de 2025.                                                                     |
|  | Assinatura do (s) funcionário (s) do CRCRO responsável pela Cotação (carimbo e/ou assinatura e cargo). |

**18.154.106/0001-05**

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA SANTOS 18184483234  
DELÍCIAS PORTO VELHO  
Rua Babosa, 5358 – BAIRRO FLORESTA  
PORTO VELHO - RO



**De:** Iremar Mário Brasil <ibrasil2701@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 11 de agosto de 2025 13:06  
**Para:** desenprof@crcro.org.br  
**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta  
**Anexos:** COTACAO\_DE\_PRECO\_0320250811\_12553232\_0032\_assinado.pdf;  
COTACAO\_DE\_PRECO\_0420250811\_12564893\_0033\_assinado.pdf

Boa tarde, foram realizados as correções conforme solicitação.

Iremar .

Em seg., 11 de ago. de 2025 às 10:35, <[desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)> escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Agradeço o envio da proposta. Contudo, gostaria de fazer uma observação: foi informado que o valor unitário seria de R\$ 3,00 por bombom, o que totalizaria R\$ 2.880,00.

Entretanto, na proposta consta que a empresa forneceria **480 bombons de castanha** e **480 bombons de cupuaçu**, ambos a R\$ 3,00 a unidade. Porém, o valor total por item foi informado como R\$ 1.480,00 para cupuaçu e R\$ 1.480,00 para castanha, totalizando R\$ 2.960,00, para o item 2, valor que diverge do cálculo com base no preço unitário informado.

Poderia, por gentileza, revisar a cotação e nos confirmar o valor correto?

Atenciosamente,



**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](https://www.crcro.org.br) | [Inscreva-se aqui](#)



**De:** Iremar Mário Brasil <[ibrasil2701@gmail.com](mailto:ibrasil2701@gmail.com)>

**Enviada em:** segunda-feira, 11 de agosto de 2025 10:01

**Para:** [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta

Bom dia , segue cotação dos valores das cestas e dos bombons.

ficamos no aguardo de uma confirmação.

Iremar Mario Brasil

Delicias bombons artesanal.

Em sex., 8 de ago. de 2025 às 14:01, <[desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)> escreveu:

Boa tarde

Obrigada pelo retorno, fico no aguardo.

Atenciosamente,



**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)

**De:** Iremar Mário Brasil <[ibrasil2701@gmail.com](mailto:ibrasil2701@gmail.com)>

**Enviada em:** sexta-feira, 8 de agosto de 2025 13:56

**Para:** [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

Cc: [licitacao@crcro.org.br](mailto:licitacao@crcro.org.br)

Assunto: Re: Solicitação de Proposta

Boa tarde, segunda-feira enviamos a cotação...obrigado

Delícia bombons artesanal.

Em qui., 7 de ago. de 2025 às 15:38, <[desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)> escreveu:

Prezados, boa tarde.

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO, através do processo SEI nº 9079610110000356.000027/2025-65, tem intenção de realizar a aquisição de doces regionais rondoniense para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

Para isso solicitamos proposta de preços, conforme modelo anexo.

Atenciosamente,

**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: @crc\_ro | [Inscreva-se aqui](#)

**QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

|                                                                                        |  |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------|
| CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO                                 |  | CNPJ 63.761.001/0001-79                            |
| Razão Social da Empresa: IREMAR MARIO BRASIL DE CARVALHO<br>DELICIAS BOMBONS ARTESANAL |  | Data da Proposta: 11.08.2025                       |
| CNPJ:40.365.495/0001-77 Telefone: 69-99303-1803                                        |  | Responsável pela cotação: IREMAR MARIO BRASIL      |
| E-mail: ibrasil2701@gmail.com                                                          |  | Cargo: GERENTE                                     |
| Validade da proposta (60 dias no mínimo): 60 dias                                      |  | Prazo para prestação do serviço: 05<br>Proposta 02 |

Local para entrega: Avenida Presidente Dutra nº 2374 - Centro / Porto Velho - RO.

Objeto: Aquisição de doces regionais para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE | IMAGEM ILUSTRATIVA                                                                    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | <u>CESTA 02 COM 10 ITENS</u><br>01 Cesta rústica.<br>01 Laço de cetim.<br>01 Adesivo com logo CRCRO.<br>01 Papel filme<br>01 Geleia de açaí com 96gr.<br>01 Bombom de castanha com 27gr.<br>01 Bombom de cupuaçu com 27gr.<br>01 Pote com 03 bolacha de cupuaçu.<br>01 Pote com 03 bolacha de castanha.<br>01 Pote com doce de cupuaçu com 30gr. | Unidade | 27         |  | 90,00          | 2.430,00    |
| 2    | Bom regional de castanha e cupuaçu, com 27gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 960        |  | 3,00           | 2.880,00    |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** 5.310,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: ( Cinco Mil Trezentos e dez Reais)**

Assinatura do Responsável pela Cotação e Carimbo do CNPJ da Empresa.



Documento assinado digitalmente  
IREMAR MARIO BRASIL DE CARVALHO  
Data: 11/08/2025 14:02:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do (s) funcionário (s) do CRCRO responsável pela Cotação (carimbo e/ou assinatura e cargo).

### QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

|                                                                                        |  |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------|
| CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO                                 |  | CNPJ 63.761.001/0001-79                            |
| Razão Social da Empresa: IREMAR MARIO BRASIL DE CARVALHO<br>DELICIAS BOMBONS ARTESANAL |  | Data da Proposta: 11.08.2025                       |
| CNPJ:40.365.495/0001-77 Telefone: 69-99303-1803                                        |  | Responsável pela cotação: IREMAR MARIO BRASIL      |
| E-mail: ibrasil2701@gmail.com                                                          |  | Cargo: GERENTE                                     |
| Validade da proposta (60 dias no mínimo): 60 dias                                      |  | Prazo para prestação do serviço: 05<br>Proposta 01 |

Local para entrega: Avenida Presidente Dutra nº 2374 - Centro / Porto Velho - RO.

Objeto: Aquisição de doces regionais para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE | IMAGEM ILUSTRATIVA                                                                    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | <u>CESTA 01 COM 12 ITENS</u><br>01 Cesta rústica.<br>01 Laço de cetim.<br>01 Adesivo com logo CRCRO.<br>01 Papel filme<br>01 Geleia de açaí com 96gr.<br>01 Geleia de cupuaçu com 96gr.<br>01 Bombom de castanha com 27gr.<br>01 Bombom de cupuaçu com 27gr.<br>01 Pote com 03 bolacha de cupuaçu.<br>01 Pote com 03 bolacha de castanha.<br>01 Pote com doce de cupuaçu com 30gr.<br>01 Pirulito de tucumã. | Unidade | 27         |  | 120,00         | 3.240,00    |
| 2    | Bom regional de castanha e cupuaçu, com 27gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | 960        |  | 3,00           | 2.880,00    |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

6.120,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: (Seis Mil Cento e vinte Reais)

Assinatura do Responsável pela Cotação e Carimbo do CNPJ da Empresa.

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
IREMAR MARIO BRASIL DE CARVALHO  
Data: 11/08/2025 14:01:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do (s) funcionário (s) do CRCRO responsável pela Cotação (carimbo e/ou assinatura e cargo).



**De:** Kupuya <kupuyabr@gmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 8 de agosto de 2025 12:18  
**Para:** desenprof@crcro.org.br  
**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta  
**Anexos:** Propostacomercial\_crcro (1).pdf

**Bom dia, segue a nova proposta**

Conforme solicitado, segue anexo nossa proposta comercial.

Informamos que **possuímos todos os certificados necessários para participação em processos de cotação – estaduais, municipais e federais.** Trabalhamos com emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e) e todos os nossos produtos são rotulados de acordo com as normas sanitárias vigentes.

Concedemos um **desconto de 4%** nesta proposta.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou ajustes que forem necessários.  
Agradecemos a oportunidade e esperamos poder contribuir com produtos regionais de qualidade.

Atenciosamente,  
**Vitoria Perez Graça**  
**Kupuyá**

On Thu, Aug 7, 2025 at 3:41 PM <[desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)> wrote:

Prezados, boa tarde.

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO, através do processo SEI nº 9079610110000356.000027/2025-65, tem intenção de realizar a aquisição de doces regionais rondoniense para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

Para isso solicitamos proposta de preços, conforme modelo anexo.

Atenciosamente,





## **Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)

**QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO

CNPJ 63.761.001/0001-79

Razão Social da Empresa: *Kupuya Produtos da Amazonia LTDA*

Data da Proposta: *08/08/25*

CNPJ: *60.690.099/0001-22* Telefone: *(69) 99255-3243*

Responsável pela cotação: *Vitória Pires Guedes*

E-mail: *Kupuyabx@gmail.com*

Cargo: *Proprietária*

Validade da proposta (60 dias no mínimo): *60 dias*

Prazo para prestação do serviço: *85 dias*

Local para entrega: Avenida Presidente Dutra nº 2374 - Centro / Porto Velho - RO.

Objeto: Aquisição de doces regionais para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE | IMAGEM ILUSTRATIVA                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1    | Lembrança artesanal composta por uma cestinha rústica feita a partir de fibra natural de tucumã ou casca do cupuaçu, material típico da região amazônica, que confere identidade cultural e sustentabilidade ao produto. composto com variedades de doces artesanais regionais e uma geleia de açaí. O kit deve ser finalizado com filme plástico e laço de cetim decorativo, ideal para brindes institucionais, além de conter adesivo com a logo do CRCRO. | Unidade | 27         |   | R\$ 62,50      | R\$ 1.687,50 |
| 2    | Bombom regional recheado com cupuaçu, castanha ou banana da terra, com massa de doce de leite, peso mínimo de 20g. Validade mínima de 3 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 960        |  | R\$ 3,33       | R\$ 3.196,80 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: *R\$ 4.884,30 → Desconto 4% = R\$ 4.688,00*

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: *Quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais*

Assinatura do Responsável pela Cotação e Carimbo do CNPJ da Empresa

**KUPUYA PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA**

Rua. Santos Drumont, nº44

Bairro Caiari -- CEP: 76.801-172

PORTO VELHO -- RO

Porto Velho, 8 de Agosto de 2025.

Assinatura do (s) funcionário (s) do CRCRO responsável pela Cotação (carimbo e/ou assinatura e cargo).



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA  
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034  
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: [crcro@crcro.org.br](mailto:crcro@crcro.org.br)

Ofício nº 007/2025/ DIREX-CRCRO

Porto Velho, 11 de agosto de 2025.

À

Cunha de Moraes LTDA ME - CNPJ: 25.164.748/0001-50

Av. Governador Jorge Teixeira, 6490 - Aeroporto

CEP- 76.803-970 - Porto Velho - RO

Assunto: **Solicitação de Proposta de Preço**

Prezados Senhores,

1. O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO, vem por meio deste, respeitosamente solicitar a gentileza de encaminhar uma proposta de preço para a aquisição de doces regionais para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista, conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|----------------|---------|------------|-------------------|----------------|
|------|----------------|---------|------------|-------------------|----------------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |     |  |  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--|--|
| 1 | Lembrança artesanal composta por uma cestinha rústica feita a partir de fibra natural de tucumã ou casca do cupuaçu, material típico da região amazônica, que confere identidade cultural e sustentabilidade ao produto. composto com variedades de doces artesanais regionais e uma geleia de açaí. O kit deve ser finalizado com filme plástico e laço de cetim decorativo, ideal para brindes institucionais, além de conter adesivo com a logo do CRCRO. | Unidade | 27  |  |  |
| 2 | Bombom regional recheado com cupuaçu, castanha ou banana da terra, com massa de doce de leite, peso mínimo de 20g. Validade mínima de 3 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 960 |  |  |

2. O prazo para resposta será de 2 (dois) dias uteis, a partir do recebimento do presente do documento.
3. Agradecemos desde já a atenção e colocamos o Setor de Licitações à disposição por meio do endereço eletrônico: [licitacao@crcro.org.br](mailto:licitacao@crcro.org.br) ou pelo numero de telefone (69) 99225-9989.

**Viven Ane Medeiros Rebelo Lima**

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Viven Ane Medeiros Rebelo Lima, Diretora Executiva**, em 11/08/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0969211** e o código CRC **DBBE1E1B**.



**QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

|                                                                                   |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO                            | CNPJ 63.761.001/0001-79                 |
| Razão Social da Empresa: <i>Cunha de Moraes LTDA ME</i>                           | Data da Proposta:                       |
| CNPJ: <i>25.164.748/000150</i> Telefone: <i>(69) 99276.12.21</i>                  | Responsável pela cotação: <i>Cintia</i> |
| E-mail: <i>FLORESTA de KUAS@gmail.com</i>                                         | Cargo: <i>Vendedora</i>                 |
| Validade da proposta (60 dias no mínimo): 60 dias                                 | Prazo para prestação do serviço:        |
| Local para entrega: Avenida Presidente Dutra nº 2374 - Centro / Porto Velho - RO. |                                         |

Objeto: Aquisição de doces regionais para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

| ITEM                     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE | IMAGEM ILUSTRATIVA                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1                        | Lembrança artesanal composta por casca do cupuaçu, material típico da região amazônica, que confere identidade cultural e sustentabilidade ao produto. composto com 4 und de doces artesanais regionais de cupuaçu e 4 und de doces regionais de castanha e uma geleia de açaí. O kit deve ser finalizado com filme plástico e laço de cetim decorativo, ideal para brindes institucionais, além de conter adesivo com a logo do CRCRO. | Unidade | 27         |   | RS 69.00       | RS 1,863.00 |
| 2                        | Bombom regional recheado com cupuaçu, castanha, com massa de doce de leite, peso mínimo de 20g. Validade mínima de 3 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | 960        |  | RS 3.00        | RS 2,880.00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |                                                                                      |                | RS 4,743.00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: Quatro Mil Setessentos e Quarenta e Três Reais.

Assinatura do Responsável pela Cotação e Carimbo do CNPJ da Empresa.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

Assinatura do (s) funcionário (s) do CRCRO responsável pela Cotação (carimbo e/ou assinatura e cargo).

**25.164.748/0001-50**  
**CUNHA DE MORAES LTDA - ME**  
AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

3 AEROPORTO  
PCF

*Cintia Moraes Silva Fortes*





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>18.154.106/0001-05</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>21/05/2013</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ALEXANDRE JOSE DA SILVA SANTOS 16184483234</b> |
|-----------------------------------------------------------------------|

|                                                       |                    |
|-------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>ME</b> |
|-------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|

|                               |                       |                                        |
|-------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R BABOSA</b> | NÚMERO<br><b>5358</b> | COMPLEMENTO<br><b>APT 107;BLOCO 12</b> |
|-------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|

|                          |                                         |                                 |                 |
|--------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>76.807-514</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NOVA FLORESTA</b> | MUNICÍPIO<br><b>PORTO VELHO</b> | UF<br><b>RO</b> |
|--------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|-----------------|

|                                                      |                                   |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>delicias.pvh@gmail.com</b> | TELEFONE<br><b>(69) 3210-3523</b> |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/05/2013</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2025** às **18:05:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>25.164.748/0001-50<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>08/07/2016 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                          |
|------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>CUNHA DE MORAES LTDA |
|------------------------------------------|

|                                                                              |             |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>FLORESTA DELÍCIA DA AMAZONIA | PORTE<br>ME |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem<br>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos<br>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                                 |                |                            |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 6490 | NÚMERO<br>6490 | COMPLEMENTO<br>LOJA VA0007 |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------------------|

|                   |                              |                          |          |
|-------------------|------------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>76.803-970 | BAIRRO/DISTRITO<br>AEROPORTO | MUNICÍPIO<br>PORTO VELHO | UF<br>RO |
|-------------------|------------------------------|--------------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(69) 9276-1221 |
|---------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/07/2016 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/08/2025 às 17:26:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>40.365.495/0001-77</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>12/01/2021</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>IREMAR MARIO BRASIL DE CARVALHO 20437234215</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b><br><b>10.93-7-02 - Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes</b><br><b>10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas</b><br><b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b><br><b>10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates</b> |                                                             |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>BC ALTO PARAISO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br><b>141</b>                                        | COMPLEMENTO<br><b>CASA</b>            |
| CEP<br><b>76.801-356</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PANAIR</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>PORTO VELHO</b>       |
| UF<br><b>RO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>IBRASIL2701@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TELEFONE<br><b>(69) 9390-3901</b>                           |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/01/2021</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/08/2025** às **17:25:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |                                                          |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>60.690.099/0001-22<br/>MATRIZ</div>                                                                                                                                                                                                                          | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>06/05/2025</div>               |                      |
| <div>NOME EMPRESARIAL<br/>KUPUYA PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA</div>                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |                                                          |                      |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>KUPUYA PRODUTOS DA AMAZONIA</div>                                                                                                                                                                                                   |                                                                 | <div>PORTE<br/>ME</div>                                  |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br/>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</div>                                                                            |                                                                 |                                                          |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br/>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos<br/>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br/>56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação</div> |                                                                 |                                                          |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br/>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</div>                                                                                                                                                                                              |                                                                 |                                                          |                      |
| <div>LOGRADOURO<br/>R SANTOS DUMONT</div>                                                                                                                                                                                                                                                 | <div>NÚMERO<br/>44</div>                                        | <div>COMPLEMENTO<br/>LOJA B</div>                        |                      |
| <div>CEP<br/>76.801-172</div>                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>CAIARI</div>                           | <div>MUNICÍPIO<br/>PORTO VELHO</div>                     | <div>UF<br/>RO</div> |
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/>KUPUYABR@GMAIL.COM</div>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 | <div>TELEFONE<br/>(69) 9255-3241/ (0000) 0000-0000</div> |                      |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |                                                          |                      |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>06/05/2025</div>     |                      |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |                                                          |                      |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>           |                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2025 às 18:08:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

-   
PLUS
-   
Dashboard
- ome/Dashboard)
- Cotações ▾
-   
Edital  
(Novo)
- (/Editais)
- Especificação Técnica
- pecificacaoTecnica)
- Termo de Referência
- ermoReferencia)
-   
Fase Preparatória ▾  
(Novo)
- Registro de Preços
- 'RegistroPreco)
- Terceirização
- /Terceirizacao)
- Negociação ▾
- Mapa de Fornecedores
- MapaEstrategico)
- Mapa de Comp. ME/EPP



# Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

IN 65/2021 (Lei nº 14.133) ▾

doces rondonisense  

Último ano ▾

Rondônia ▾



☐ Apenas o termo digitado

☒ Todos ☐ Materiais ☐ Serviços

 Mais Filtros ▾

## Resultados da Pesquisa

→

**ATENÇÃO:** Removemos o(s) filtro(s) **UF** pois não encontramos resultados com ele(s) selecionado(s).  
Os resultados abaixo não correspondem ao(s) filtro(s) acima mencionado(s).

**ATENÇÃO:** Não foram encontrados resultados para a busca. Exibindo resultados para **doces**

 **Filtro Avançado**

Foram encontrados **63999 itens** para sua pesquisa.

| Produto ▾                                                                                     | UF ▾ | Data ▾   | Preço Un. ▾ | Fornec. ▾                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Portal Nacional de Contratações Públicas -</b>                                             |      |          |             |                                                                                         |
| Doces Diversos                                                                                | RS   | 07/08/25 | R\$ 233,34  | 1  |
| 3 CENTO  |      |          |             |                                                                                         |

**NOVO FORMATO DE TREINAMENTO**  
NOVIDADE: TREINAMENTOS MODULARES

**Como vai funcionar?**

- Durante a semana, oferecemos treinamentos rápidos e focados em módulos específicos do Banco de Preços.
- Cada dia um tema diferente, em horários diferentes, para facilitar sua participação.

**Aprenda mais em menos**  
Escolha o modo e o dia

(<https://app.bancodeprecos.com.br/Mentoria>)



nprovanteCom

Gestão de  
Assinaturas  
Eletrônicas  
(Novo)

naturaDocumen



Suporte ▾

**Portal Nacional de Contratações****Públicas -***Doces E Salgados; Carga Horária;  
20H/A*

CE

01/08/25

R\$ 6.400,00

1



1 UNIDADE

**Portal Nacional de Contratações****Públicas -***Doces Variados: Brigadeiro,  
Cajuzinho, Beijinho, Dois Amores,...*

SC

31/07/25

R\$ 99,33

1



20 CENTO

**Portal Nacional de Contratações****Públicas -***Doces Diversos*

RS

29/07/25

R\$ 63,99

1



1 KG

**Compras.gov.br -***Fornecimento De Refeições /  
Lanches / Salgados / Doces -...*

SP

25/07/25

R\$ 27.900,00

13



1 UNIDADE

**Bolsa Brasileira de Mercadorias -***Doces De Confeitaria Conforme  
Termo De Referencia.*

SP

23/07/25

R\$ 51,35

1



7.410 KILOGRAMA

**Compras.gov.br -***Fornecimento De Refeições /  
Lanches / Salgados / Doces*

RJ

18/07/25

R\$ 4.500,00

16



1 UNIDADE

**Compras.gov.br -***Fornecimento De Refeições /  
Lanches / Salgados / Doces*

RN

18/07/25

R\$ 27.530,00

5



1 UNIDADE

**Compras.gov.br -***Fornecimento De Refeições /  
Lanches / Salgados / Doces*

RJ

17/07/25

R\$ 23,48

19



650 UNIDADE

**Compras.gov.br -***Fornecimento De Refeições /  
Lanches / Salgados / Doces -...*

MG

17/07/25

R\$ 33,00

18



150 SERVIÇO

**Compras.gov.br -***Fornecimento De Refeições /  
Lanches / Salgados / Doces -...*

MG

17/07/25

R\$ 35,00

19



300 SERVIÇO

**Compras.gov.br -***Fornecimento De Refeições /  
Lanches / Salgados / Doces -...*

MG

17/07/25

R\$ 35,00

19



**NOVO FORMATO DE TREINAMENTO**  
NOVIDADE: TREINAMENTOS MODULARES

**Como vai funcionar?**

- Durante a semana, oferecemos treinamentos rápidos e focados em módulos específicos do Banco de Preços.
- Cada dia um tema diferente, em horários diferentes, para facilitar sua participação.

**Aprenda mais em menos!**  
Escolha o momento e o dia

(https://app.bancodeprecos.com.br/Mentoria)

|                                                                                                                                                  |    |          |            |    |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------|----|--|--|--|
| <b>Compras.gov.br -</b><br>Fornecimento De Refeições /<br>Lanches / Salgados / Doces - ...<br>100 SERVIÇO                                        | MG | 17/07/25 | R\$ 35,83  | 18 |  |  |  |
| <b>Compras.gov.br -</b><br>Fornecimento De Refeições /<br>Lanches / Salgados / Doces - ...<br>100 SERVIÇO                                        | MG | 17/07/25 | R\$ 47,46  | 17 |  |  |  |
| <b>Compras.gov.br -</b><br>Fornecimento De Refeições /<br>Lanches / Salgados / Doces - ...<br>150 SERVIÇO                                        | MG | 17/07/25 | R\$ 47,82  | 19 |  |  |  |
| <b>Compras.gov.br -</b><br>Fornecimento De Refeições /<br>Lanches / Salgados / Doces - ...<br>35 SERVIÇO                                         | MG | 17/07/25 | R\$ 48,76  | 18 |  |  |  |
| <b>Compras.gov.br -</b><br>Fornecimento De Refeições /<br>Lanches / Salgados / Doces - ...<br>200 SERVIÇO                                        | MG | 17/07/25 | R\$ 59,00  | 19 |  |  |  |
| <b>Portal de Compras Publicas -</b><br>Doces Variados - Doces Variados:<br>Brigadeiro, Cajuzinho, Beijinho, Do...<br>20 CNT                      | SC | 17/07/25 | R\$ 99,33  | 1  |  |  |  |
| <b>Compras.gov.br -</b><br>Fornecimento De Refeições /<br>Lanches / Salgados / Doces - ...<br>1 UNIDADE                                          | RJ | 16/07/25 | R\$ 900,00 | 5  |  |  |  |
| <b>Portal Nacional de Contratações</b><br><b>Públicas -</b><br>Doces Simples Minimo De 25G - Os<br>Doces Variam Entre Beijinhos E...<br>2.300 UN | BA | 15/07/25 | R\$ 1,99   | 1  |  |  |  |
| <b>Portal Nacional de Contratações</b><br><b>Públicas -</b><br>Doces Finos Minimo De 25G - Os<br>Doces Finos Variam Entre Delicad...<br>1.400 UN | BA | 15/07/25 | R\$ 2,49   | 1  |  |  |  |
| <b>Portal de Compras Publicas -</b><br>Doces Finos Variados, Embalagem<br>Em Forminha Branca Ou De Aceta...<br>500 UN                            | SC | 15/07/25 | R\$ 2,80   | 4  |  |  |  |
| <b>Compras.gov.br -</b><br>Fornecimento De Refeições /<br>Lanches / Salgados / Doces<br>350 UNIDADE                                              | RN | 14/07/25 | R\$ 25,00  | 8  |  |  |  |

**NOVO FORMATO DE TREINAMENTO**  
 NOVIDADE: TREINAMENTOS MODULARES

**Como vai funcionar?**

- Durante a semana, oferecemos treinamentos rápidos e focados em módulos específicos do Banco de Preços.
- Cada dia um tema diferente, em horários diferentes, para facilitar sua participação.

**Aprenda mais em menos!**  
 Escolha o momento e o dia

(https://app.bancodeprecos.com.br/Mentoria)

Compras.gov.br -  
Fornecimento De Refeições /  
Lanches / Salgados / Doces -...  
180 UNIDADE

RR14/07/25R\$ 25,0010

<<<12(2)3(3)4(4)5(5)...>(2)>>

(416) para página

Ir >

Foram encontrados **63999 itens** para sua pesquisa.

→

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br (mailto:contato@bancodeprecos.com.br) • © 2025

Negócios Públicos

NOVO FORMATO DE TREINAMENTO

NOVIDADE: TREINAMENTOS MODULARES

Como vai funcionar?

- Durante a semana, oferecemos treinamentos rápidos e focados em módulos específicos do Banco de Preços.
- Cada dia um tema diferente, em horários diferentes, para facilitar sua participação.

Aprenda mais em meses

Escolha o módulo e dia

(https://app.bancodeprecos.com.br/Mentoria)

### QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

|                                                        |  |                                  |
|--------------------------------------------------------|--|----------------------------------|
| CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO |  | CNPJ 63.761.001/0001-79          |
| Razão Social da Empresa:                               |  | Data da Proposta:                |
| CNPJ:                      Telefone:                   |  | Responsável pela cotação:        |
| E-mail:                                                |  | Cargo:                           |
| Validade da proposta (60 dias no mínimo): 60 dias      |  | Prazo para prestação do serviço: |

**Local para entrega:** Avenida Presidente Dutra nº 2374 - Centro / Porto Velho - RO.

**Objeto:** Aquisição de doces regionais para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE | IMAGEM ILUSTRATIVA                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | Lembrança artesanal composta por uma cestinha rústica feita a partir de fibra natural de tucumã ou casca do cupuaçu, material típico da região amazônica, que confere identidade cultural e sustentabilidade ao produto. composto com variedades de doces artesanais regionais e uma geleia de açaí. O kit deve ser finalizado com filme plástico e laço de cetim decorativo, ideal para brindes institucionais, além de conter adesivo com a logo do CRCRO. | Unidade | 28         |   |                |             |
| 2    | Bombom regional recheado com cupuaçu, castanha ou banana da terra, com massa de doce de leite, peso mínimo de 20g. Validade mínima de 3 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 600        |  |                |             |
| 3    | Doce regional em formato de jujuba, cocada ou doces semelhantes, armazenado em pote lacrado de no mínimo 250 gramas, (validade de no mínimo 3 meses, a contar da data da entrega).                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 40         |  |                |             |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:**

|                                                                      |                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinatura do Responsável pela Cotação e Carimbo do CNPJ da Empresa. | Porto Velho, _____ de _____ de 2025.                                                                   |
|                                                                      | Assinatura do (s) funcionário (s) do CRCRO responsável pela Cotação (carimbo e/ou assinatura e cargo). |

**De:** desenprof@crcro.org.br  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de agosto de 2025 09:30  
**Para:** 'Iremar Mário Brasil'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Proposta  
**Anexos:** COTAÇÃO EDITÁVEL.xls

Prezados, bom dia.

Em análise à proposta apresentada e ao público estimado de 2.000 pessoas para o evento, verificou-se a necessidade de ajustar as quantidades e incluir mais um item, de forma a atender integralmente todos os participantes. Segue em anexo a novo modelo de proposta.  
Aguardo o seu retorno.

Atenciosamente,



**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)

**De:** Iremar Mário Brasil <[ibrasil2701@gmail.com](mailto:ibrasil2701@gmail.com)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 11 de agosto de 2025 13:06  
**Para:** desenprof@crcro.org.br  
**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta

Boa tarde, foram realizados as correções conforme solicitação.

Iremar .

Em seg., 11 de ago. de 2025 às 10:35, <[desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)> escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Agradeço o envio da proposta. Contudo, gostaria de fazer uma observação: foi informado que o valor unitário seria de R\$ 3,00 por bombom, o que totalizaria R\$ 2.880,00.

Entretanto, na proposta consta que a empresa forneceria **480 bombons de castanha** e **480 bombons de cupuaçu**, ambos a R\$ 3,00 a unidade. Porém, o valor total por item foi informado como R\$ 1.480,00 para cupuaçu e R\$ 1.480,00 para castanha, totalizando R\$ 2.960,00, para o item 2, valor que diverge do cálculo com base no preço unitário informado.

Poderia, por gentileza, revisar a cotação e nos confirmar o valor correto?



Atenciosamente,



**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)

**De:** Iremar Mário Brasil <[ibrasil2701@gmail.com](mailto:ibrasil2701@gmail.com)>

**Enviada em:** segunda-feira, 11 de agosto de 2025 10:01

**Para:** [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta

Bom dia , segue cotação dos valores das cestas e dos bombons.

ficamos no aguardo de uma confirmação.

Iremar Mario Brasil

Delicias bombons artesanal.

Em sex., 8 de ago. de 2025 às 14:01, <[desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)> escreveu:

Boa tarde

Obrigada pelo retorno, fico no aguardo.

Atenciosamente,



**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)

**De:** Iremar Mário Brasil <[ibrasil2701@gmail.com](mailto:ibrasil2701@gmail.com)>

**Enviada em:** sexta-feira, 8 de agosto de 2025 13:56

**Para:** [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

**Cc:** [licitacao@crcro.org.br](mailto:licitacao@crcro.org.br)

**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta

Boa tarde, segunda-feira enviamos a cotação...obrigado

Delícia bombons artesanal.

Em qui., 7 de ago. de 2025 às 15:38, <[desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)> escreveu:

Prezados, boa tarde.

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO, através do processo SEI nº 9079610110000356.000027/2025-65, tem intenção de realizar a aquisição de doces regionais rondoniense para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

Para isso solicitamos proposta de preços, conforme modelo anexo.

Atenciosamente,

**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)

**De:** desenprof@crcro.org.br  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de agosto de 2025 09:33  
**Para:** 'elenetepss@hotmail.com'  
**Assunto:** Proposta de preços  
**Anexos:** COTAÇÃO EDITÁVEL.xls

Prezados, bom dia.

Em análise à proposta apresentada e ao público estimado de 2.000 pessoas para o evento, verificou-se a necessidade de ajustar as quantidades e incluir mais um item, de forma a atender integralmente todos os participantes. Segue em anexo a novo modelo de proposta.  
Aguardo o seu retorno.

Atenciosamente,



**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)

**De:** desenprof@crcro.org.br  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de agosto de 2025 09:34  
**Para:** 'Kupuya'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Proposta  
**Anexos:** COTAÇÃO EDITÁVEL.xls

Prezados, bom dia.

Em análise à proposta apresentada e ao público estimado de 2.000 pessoas para o evento, verificou-se a necessidade de ajustar as quantidades e incluir mais um item, de forma a atender integralmente todos os participantes. Segue em anexo a novo modelo de proposta.

Aguardo o seu retorno.

Atenciosamente,



**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)

**De:** Kupuya <kupuyabr@gmail.com>

**Enviada em:** sexta-feira, 8 de agosto de 2025 12:18

**Para:** desenprof@crcro.org.br

**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta

**Bom dia, segue a nova proposta**

Conforme solicitado, segue anexo nossa proposta comercial.

Informamos que **possuímos todos os certificados necessários para participação em processos de cotação – estaduais, municipais e federais.** Trabalhamos com emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e) e todos os nossos produtos são rotulados de acordo com as normas sanitárias vigentes.

Concedemos um **desconto de 4%** nesta proposta.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou ajustes que forem necessários. Agradecemos a oportunidade e esperamos poder contribuir com produtos regionais de qualidade.

Atenciosamente,

**Vitoria Perez Graça**  
**Kupuyá**



On Thu, Aug 7, 2025 at 3:41 PM <[desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)> wrote:

Prezados, boa tarde.

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO, através do processo SEI nº 9079610110000356.000027/2025-65, tem intenção de realizar a aquisição de doces regionais rondoniense para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

Para isso solicitamos proposta de preços, conforme modelo anexo.

Atenciosamente,



**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)

**De:** desenprof@crcro.org.br  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de agosto de 2025 09:41  
**Para:** 'Florestadelicias3@gmail.com'  
**Assunto:** Proposta de preços  
**Anexos:** COTAÇÃO EDITÁVEL.xls

Prezados, bom dia.

Em análise à proposta apresentada e ao público estimado de 2.000 pessoas para o evento, verificou-se a necessidade de ajustar as quantidades e incluir mais um item, de forma a atender integralmente todos os participantes. Segue em anexo a novo modelo de proposta.  
Aguardo o seu retorno.

Atenciosamente,



**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)

**De:** Elenete Pereira da Silva Santos <elenetepss@hotmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de agosto de 2025 17:31  
**Para:** desenprof@crcro.org.br  
**Assunto:** RE: Proposta de preços - Delícias Porto Velho - 12/08/2025

Prezados senhores, boa tarde!!!

**MailScanner has detected definite fraud in the website at "1drv.ms". Do not trust this website:**   
[Cotação de Preços - CRCRO - 12-08-2025.xls](#)

Conforme solicitado, segue a planilha com os dados atualizados.

Gostaria de solicitar a gentileza de avaliar a possibilidade da autorização para utilização de cestaria da fibra de ARUMÃ em substituição a de Tucumã. Não foi possível localizar fornecedor.

Esclarecemos que a cestaria de Arumã, atende perfeitamente ao quesito "...material típico da região amazônica, que confere identidade cultural e sustentabilidade ao produto", referente ao item 1.

Aguardando seu retorno com resposta positiva, me despeço,

Atenciosamente,

Elenete Santos  
Administradora

---

**De:** desenprof@crcro.org.br <desenprof@crcro.org.br>  
**Enviado:** terça-feira, 12 de agosto de 2025 09:32  
**Para:** elenetepss@hotmail.com <elenetepss@hotmail.com>  
**Assunto:** Proposta de preços

Prezados, bom dia.

Em análise à proposta apresentada e ao público estimado de 2.000 pessoas para o evento, verificou-se a necessidade de ajustar as quantidades e incluir mais um item, de forma a atender integralmente todos os participantes. Segue em anexo a novo modelo de proposta.  
Aguardo o seu retorno.

Atenciosamente,



**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)

### QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

|                                                        |  |                                          |
|--------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|
| CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO |  | CNPJ 63.761.001/0001-79                  |
| Razão Social da Empresa: Delícias Porto Velho - MEI    |  | Data da Proposta: 12/08/2025             |
| CNPJ: 18.154.106/0001-05      Telefone: 69 98401 8228  |  | Responsável pela cotação: Elenete Santos |
| E-mail: delicias.pyh@gmail.com                         |  | Cargo: Administradora                    |
| Validade da proposta (60 dias no mínimo): 60 dias      |  | Prazo para prestação do serviço: 10 dias |

Local para entrega: Avenida Presidente Dutra nº 2374 - Centro / Porto Velho - RO.

Objeto: Aquisição de doces regionais para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

| ITEM                            | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE | IMAGEM ILUSTRATIVA                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| 1                               | Lembrança artesanal composta por uma cestinha rústica feita a partir de fibra natural de tucumã ou casca do cupuaçu, material típico da região amazônica, que confere identidade cultural e sustentabilidade ao produto. composto com variedades de doces artesanais regionais e uma geleia de açaí. O kit deve ser finalizado com filme plástico e laço de cetim decorativo, ideal para brindes institucionais, além de conter adesivo com a logo do CRCRO. | Unidade | 28         |   | 87,5           | R\$ 2.450,00        |
| 2                               | Bombom regional recheado com cupuaçu, castanha ou banana da terra, com massa de doce de leite, peso mínimo de 20g. Validade mínima de 3 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 600        |  | 2,25           | R\$ 1.350,00        |
| 3                               | Doce regional em formato de jujuba, cocada ou doces semelhantes, armazenado em pote lacrado de no mínimo 250 gramas, (validade de no mínimo 3 meses, a contar da data da entrega).                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 40         |  | 17,5           | 700                 |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |                                                                                      |                | <b>R\$ 4.500,00</b> |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: Quatro Mil e Quinhentos Reais**

Assinatura do Responsável pela Cotação e Carimbo do CNPJ da Empresa.



Porto Velho, 12 de Agosto de 2025.

Assinatura do (s) funcionário (s) do CRCRO responsável pela Cotação (carimbo e/ou assinatura e cargo).

**18.154.106/0001-05**

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA SANTOS 18184483234  
DELÍCIAS PORTO VELHO  
Rua Babosa, 5358 – BAIRRO FLORESTA  
PORTO VELHO - RO



## Trufas



## Bombons, geleias e Jujubas



Tamanhos disponíveis: 240, 120 e 80 gr







**Cestaria de Arumã:** O arumã é uma planta da família das Marantaceae, conhecida cientificamente como *Ischnosiphon* spp. É uma planta nativa da região amazônica, utilizada há séculos pelos povos indígenas, especialmente os Baniwa, na confecção de cestaria e outros objetos artesanais. Suas fibras são flexíveis e resistentes, podendo ser utilizadas na cor natural ou tingidas com corantes naturais.



**De:** Iremar Mário Brasil <ibrasil2701@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de agosto de 2025 22:35  
**Para:** desenprof@crcro.org.br  
**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta  
**Anexos:** COTACAO\_DE\_PRECO\_0620250812\_22080209\_0035\_assinado.pdf;  
COTACAO\_DE\_PRECO\_0720250812\_22260228\_0036\_assinado.pdf

Boa noite, segue em anexo as cotações conforme solicitações, obrigado.  
DELICIAS BOMBONS ARTESANAL.  
IREMAR MARIO BRASIL DE CARVALHO

Em ter., 12 de ago. de 2025 às 09:30, <[desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)> escreveu:

Prezados, bom dia.

Em análise à proposta apresentada e ao público estimado de 2.000 pessoas para o evento, verificou-se a necessidade de ajustar as quantidades e incluir mais um item, de forma a atender integralmente todos os participantes. Segue em anexo a novo modelo de proposta.  
Aguardo o seu retorno.

Atenciosamente,

**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional  
[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)



**De:** Iremar Mário Brasil <[ibrasil2701@gmail.com](mailto:ibrasil2701@gmail.com)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 11 de agosto de 2025 13:06  
**Para:** [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)  
**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta

Boa tarde, foram realizados as correções conforme solicitação.

Iremar .

Em seg., 11 de ago. de 2025 às 10:35, <[desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)> escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Agradeço o envio da proposta. Contudo, gostaria de fazer uma observação: foi informado que o valor unitário seria de R\$ 3,00 por bombom, o que totalizaria R\$ 2.880,00.

Entretanto, na proposta consta que a empresa forneceria **480 bombons de castanha** e **480 bombons de cupuaçu**, ambos a R\$ 3,00 a unidade. Porém, o valor total por item foi informado como R\$ 1.480,00 para cupuaçu e R\$ 1.480,00 para castanha, totalizando R\$ 2.960,00, para o item 2, valor que diverge do cálculo com base no preço unitário informado.

Poderia, por gentileza, revisar a cotação e nos confirmar o valor correto?

Atenciosamente,

**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)



**De:** Iremar Mário Brasil <[brasil2701@gmail.com](mailto:brasil2701@gmail.com)>

**Enviada em:** segunda-feira, 11 de agosto de 2025 10:01

**Para:** [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta

Bom dia , segue cotação dos valores das cestas e dos bombons.

ficamos no aguardo de uma confirmação.

Iremar Mario Brasil

Delicias bombons artesanal.

Em sex., 8 de ago. de 2025 às 14:01, <[desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)> escreveu:

Boa tarde

Obrigada pelo retorno, fico no aguardo.

Atenciosamente,



**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)

**De:** Iremar Mário Brasil <[ibrasil2701@gmail.com](mailto:ibrasil2701@gmail.com)>

**Enviada em:** sexta-feira, 8 de agosto de 2025 13:56

**Para:** [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

**Cc:** [licitacao@crcro.org.br](mailto:licitacao@crcro.org.br)

**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta

Boa tarde, segunda-feira enviamos a cotação...obrigado

Delícia bombons artesanal.

Em qui., 7 de ago. de 2025 às 15:38, <[desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)> escreveu:

Prezados, boa tarde.

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO, através do processo SEI nº 9079610110000356.000027/2025-65, tem intenção de realizar a aquisição de doces regionais rondoniense para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

Para isso solicitamos proposta de preços, conforme modelo anexo.

Atenciosamente,



**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: @crc\_ro | [Inscreva-se aqui](#)

**QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

|                                                                                        |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO                                 | CNPJ 63.761.001/0001-79                            |
| Razão Social da Empresa: IREMAR MARIO BRASIL DE CARVALHO<br>DELICIAS BOMBONS ARTESANAL | Data da Proposta: 13.08.2025                       |
| CNPJ: 40.365.495/0001-77 Telefone: 69-99303-1803                                       | Responsável pela cotação: IREMAR MARIO BRASIL      |
| E-mail: ibrasil2701@gmail.com                                                          | Cargo: GERENTE                                     |
| Validade da proposta (60 dias no mínimo): 60 dias                                      | Prazo para prestação do serviço: 05<br>Proposta 02 |

Local para entrega: Avenida Presidente Dutra nº 2374 - Centro / Porto Velho - RO.

Objeto: Aquisição de doces regionais para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE | IMAGEM ILUSTRATIVA                                                                    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | <b><u>CESTA 02 COM 10 ITENS</u></b><br>01 Cesta rústica.<br>01 Laço de cetim.<br>01 Adesivo com logo CRCRO.<br>01 Papel filme<br>01 Geleia de açaí com 96gr.<br>01 Bombom de castanha com 27gr<br>01 Bombom de cupuaçu com 27gr.<br>01 Pote com 03 bolacha de cupuaçu.<br>01 Pote com 03 bolacha de castanha.<br>01 Pote com doce de cupuaçu com 30gr. | Unidade | 28         |  | 90,00          | 2.520,00    |
| 2    | Bombom regional de castanha e cupuaçu, com 27gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 600        |  | 3,00           | 1.800,00    |
| 3    | Pote com 250gr de jujuba de cupuaçu                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 40         |  | 30,00          | 1.200,00    |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA**

**5.520,00**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: (Cinco Mil quinhentos e Vinte Reais)**

Assinatura do Responsável pela Cotação e Carimbo do CNPJ da Empresa. .

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



Documento assinado digitalmente  
IREMAR MARIO BRASIL DE CARVALHO  
Data: 12/08/2025 23:13:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do (s) funcionário (s) do CRCRO responsável pela Cotação (carimbo e/ou assinatura e cargo).



### QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

|                                                                                        |  |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------|
| CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO                                 |  | CNPJ 63.761.001/0001-79                            |
| Razão Social da Empresa: IREMAR MARIO BRASIL DE CARVALHO<br>DELICIAS BOMBONS ARTESANAL |  | Data da Proposta: 13.08.2025                       |
| CNPJ: 40.365.495/0001-77 Telefone: 69-99303-1803                                       |  | Responsável pela cotação: IREMAR MARIO BRASIL      |
| E-mail: ibrasil2701@gmail.com                                                          |  | Cargo: GERENTE                                     |
| Validade da proposta (60 dias no mínimo): 60 dias                                      |  | Prazo para prestação do serviço: 05<br>Proposta 01 |
| Local para entrega: Avenida Presidente Dutra nº 2374 - Centro / Porto Velho - RO.      |  |                                                    |

**Objeto:** Aquisição de doces regionais para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

| ITEM                           | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE | IMAGEM ILUSTRATIVA                                                                    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL     |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 1                              | <b><u>CESTA 02 COM 12 ITENS</u></b><br>01 Cesta rústica.<br>01 Laço de cetim.<br>01 Adesivo com logo CRCRO.<br>01 Papel filme<br>01 Geleia de açaí com 96gr.<br>01 Geleia de cupuaçu com 96gr.<br>01 Bombom de castanha com 27gr<br>01 Bombom de cupuaçu com 27gr.<br>01 Pote com 03 bolacha de cupuaçu.<br>01 Pote com 03 bolacha de castanha.<br>01 Pote com doce de cupuaçu com 30gr.<br>01 Pirulito de tucumã | Unidade | 28         |  | 115,00         | 3.220,00        |
| 2                              | Bombom regional de castanha e cupuaçu, com 27gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 600        |  | 3,00           | 1.800,00        |
| 3                              | Pote com 250gr de jujuba de cupuaçu                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 40         |  | 30,00          | 1.200,00        |
| <b>VALOR TORAL DA PROPOSTA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                                                                                       |                | <b>6.220,00</b> |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: (Seis Mil Duzentos e Vinte Reais)**

Assinatura do Responsável pela Cotação e Carimbo do CNPJ da Empresa.

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do (s) funcionário (s) do CRCRO responsável pela Cotação (carimbo e/ou assinatura e cargo).

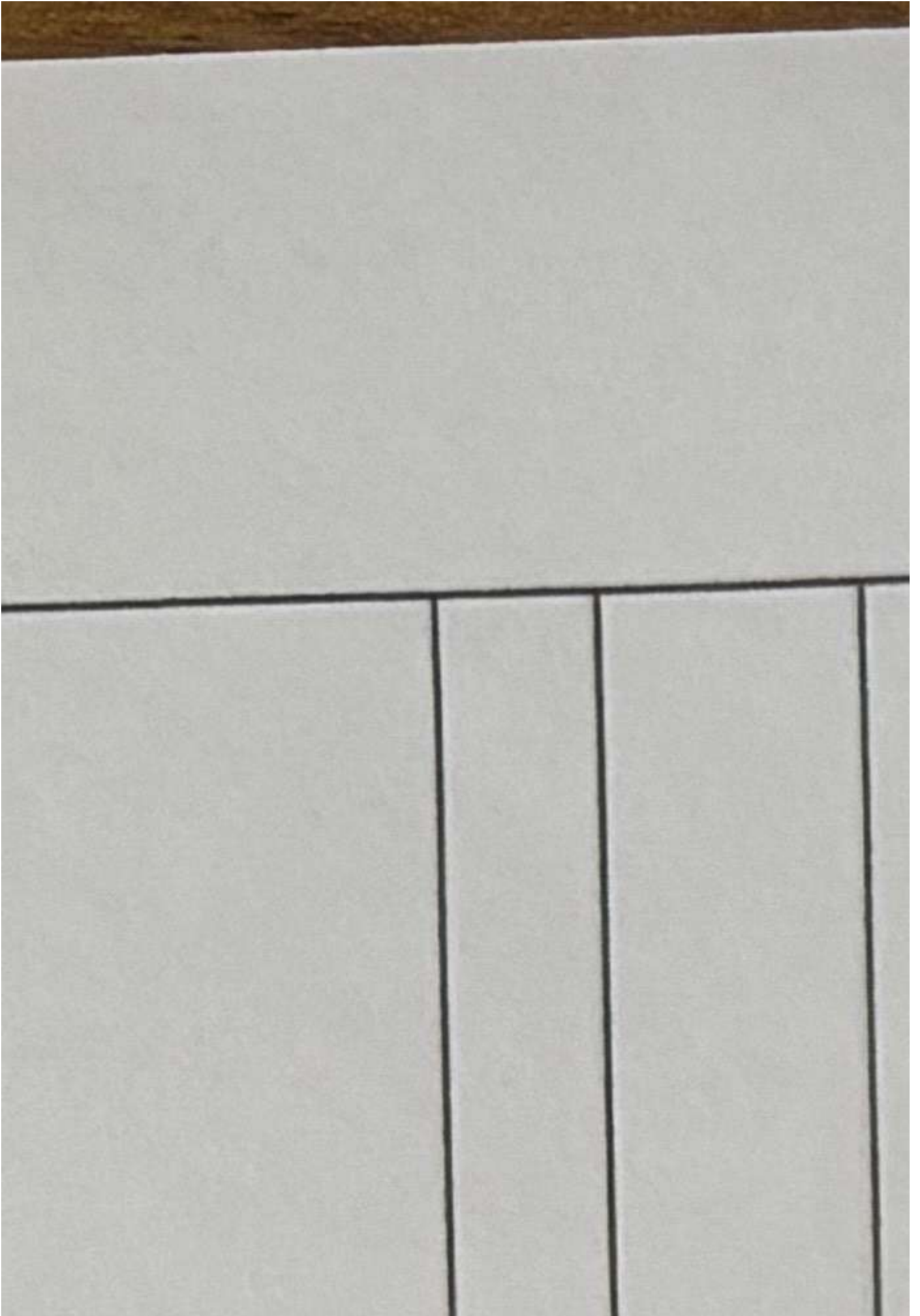
**De:** Kupuya <kupuyabr@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de agosto de 2025 11:23  
**Para:** desenprof@crcro.org.br  
**Assunto:** Re: Solicitação de Nova Proposta  
**Anexos:** Cotacao\_kupuya\_produtosregionais.pdf;  
Cotacao\_kupuya\_produtosregionais.pdf;  
Cotacao\_kupuya\_produtosregionais.pdf

**Bom dia, segue a nova proposta**

Conforme solicitado, segue anexo nossa proposta comercial.

Informamos que **possuímos todos os certificados necessários para participação em processos de cotação – estaduais, municipais e federais.** Trabalhamos com emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e) e todos os nossos produtos são ROTULADOS de acordo com as normas sanitárias vigentes.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou ajustes que forem necessários.



Em ter., 12 de ago. de 2025 às 09:34, <[desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)> escreveu:

Prezados, bom dia.

Em análise à proposta apresentada e ao público estimado de 2.000 pessoas para o evento, verificou-se a necessidade de ajustar as quantidades e incluir mais um item, de forma a atender integralmente todos os participantes. Segue em anexo a novo modelo de proposta.

Aguardo o seu retorno.

Atenciosamente,

**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

[Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296](#) | Porto Velho (RO)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)



**De:** Kupuya <[kupuyabr@gmail.com](mailto:kupuyabr@gmail.com)>

**Enviada em:** sexta-feira, 8 de agosto de 2025 12:18

**Para:** [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta

**Bom dia, segue a nova proposta**

Conforme solicitado, segue anexo nossa proposta comercial.

Informamos que **possuímos todos os certificados necessários para participação em processos de cotação – estaduais, municipais e federais.** Trabalhamos com emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e) e todos os nossos produtos são rotulados de acordo com as normas sanitárias vigentes.

Concedemos um **desconto de 4%** nesta proposta.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou ajustes que forem necessários.  
Agradecemos a oportunidade e esperamos poder contribuir com produtos regionais de qualidade.

Atenciosamente,  
**Vitoria Perez Graça**  
**Kupuyá**

On Thu, Aug 7, 2025 at 3:41 PM <[desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)> wrote:

Prezados, boa tarde.

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO, através do processo SEI nº 9079610110000356.000027/2025-65, tem intenção de realizar a aquisição de doces regionais rondoniense para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

Para isso solicitamos proposta de preços, conforme modelo anexo.

Atenciosamente,



**Elivanete Vicente Infante**

Gerente | Desenvolvimento Profissional

[www.portal.crcro.org.br](http://www.portal.crcro.org.br) | [desenprof@crcro.org.br](mailto:desenprof@crcro.org.br)

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040

[Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-296 | Porto Velho \(RO\)](#)

Para mais detalhes, acesse: [@crc\\_ro](#) | [Inscreva-se aqui](#)



QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO

CNPJ 63.761.001/0001-79

Razão Social da Empresa: Kuquya Produtos da Amazonia LTDA

Data da Proposta: 12/08/25

CNPJ: 60.690.099/0001-22 Telefone: (69) 99855-3241

Responsável pela cotação: Vitoria Peraz

E-mail: Kuquya.br@gmail.com

Cargo: Percepcionista

Validade da proposta (60 dias no mínimo): 60 dias

Prazo para prestação do serviço:  
15 dias

Local para entrega: Avenida Presidente Dutra nº 2374 - Centro / Porto Velho - RO.

Objeto: Aquisição de doces regionais para degustação no XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE | IMAGEM ILUSTRATIVA                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | Lembrança artesanal composta por uma cestinha rústica feita a partir de fibra natural de tucumã ou casca do cupuaçu, material típico da região amazônica, que confere identidade cultural e sustentabilidade ao produto. composto com variedades de doces artesanais regionais e uma geleia de açaí. O kit deve ser finalizado com filme plástico e laço de cetim decorativo, ideal para brindes institucionais, além de conter adesivo com a logo do CRCRO. | Unidade | 28         |    | R\$ 62,50      | R\$ 1.750   |
| 2    | Bombom regional recheado com cupuaçu, castanha ou banana da terra, com massa de doce de leite, peso mínimo de 20g. Validade mínima de 3 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 600        |  | R\$ 3.33       | R\$ 1.998   |
| 3    | Doce regional em formato de jujuba, cocada ou doces semelhantes, armazenado em pote lacrado de no mínimo 250 gramas, (validade de no mínimo 3 meses, a contar da data da entrega).                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 40         |  | R\$ 42,75      | R\$ 1.710   |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 5.458,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: Cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito

Assinatura do Responsável pela Cotação e Carimbo do CNPJ da Empresa.

**[60.690.099/0001-22]**

**KUQUYA PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA**

Rua. Santos Drumont, nº44

Bairro Caiari CEP: 76.801-172

**[PORTO VELHO**

**RO]**

Porto Velho, 12 de Agosto de 2025.

Assinatura do (s) funcionário (s) do CRCRO responsável pela Cotação (carimbo e/ou assinatura e cargo).